


ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE
SECRETARIA EXECUTIVA
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE
PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS RESULTADO DO
JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 – O Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para gestão integral do parque de iluminação pública e de serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos dos municípios consorciados Empresas Habilitadas: Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A, CNPJ Nº 02.966.986/0001-84; Consórcio Scave/Enertec, CNPJ Nºs 01.514.128/0001-36, 04.845.157/0001-79, Real Energy Ltda, 41.116.138/0001-38; Selt Engenharia Ltda, CNPJ Nº 19.187.475/0001-67, Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda, CNPJ Nº 18.680.121/0001-97. Cientificados os presentes e aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de nenhum dos presentes em interpor recurso, ficou designado o dia 19 de abril de 2016, às 09h00min, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Caruaru, 11 de abril de 2016.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
 Presidente da CPL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
 2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
 1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
 2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal

Titulares:
 1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
 2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
 3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
 1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
 2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
 3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
 Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:8D13CB0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 067/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 067/2014. Prorrogação da vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE “A” “B” E “E”, ESTABELECIDOS PELO CONAMA E ANVISA. Contratado: ESTERICYCLE DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 01.568.077/0001-25. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 13/10/2015 a 13/10/2016.

Afogados da Ingazeira, 15 de abril de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:191220BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA
CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes das propostas de preços e habilitação do Processo Licitatório nº **018/2016 – Pregão Presencial nº011/2016**. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de marcenaria, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, a Administração Geral, O Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Abertura: 28/04/2016 às 09:00 hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anilófilo Feitosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à sexta-feira das **9:00 às 12:00** horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou por e-mail: cplbetania@yahoo.com.br

Betânia (PE), 15 de abril de 2016.

RENATO NUNES DE AQUINO
 Pregoeiro

Publicado por:
 Jessica Menezes Silva
Código Identificador:3F20B1EC

CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes das propostas de preços e habilitação do Processo Licitatório nº **019/2016 – Pregão Presencial nº012/2015**. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços técnicos e especializados na área do Direito Previdenciário. Data da Abertura: 28/04/2016 às 11:00 hs. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anfilóbio Feitosa, nº 60, Betânia/PE, de segunda à sexta-feira das **9:00 às 12:00** horas. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou por e-mail: cplbetania@yahoo.com.br

Betânia (PE), 15 de abril de 2016.

RENATO NUNES DE AQUINO

Pregoeiro

Publicado por:

Jessica Menezes Silva

Código Identificador:9D185563

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2016 – PMB ABERTURA DE
PROPOSTA DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:00 horas (horário local), do dia 25 de Abril 2016, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó – PE, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes referente ao Pregão Presencial Nº 003/2016 – PMB. Cujo objeto consiste na aquisição de material esportivo para atender as práticas de Educação física das unidades escolares, com entrega parcelada durante o ano letivo de 2016.

Bodocó (PE), 15/04/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rubens Murilo Furtado Silva

Código Identificador:E044ADEE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2016 – PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 – PMB, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2016 – PMB, Sessão dia 03/05/2016 – às 09:00hs. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos e máquinas da Administração Municipal, com entrega parcelada, pelo restante do exercício de 2016, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R\$ 2.244.359,96 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: <http://www.bodoco.pe.gov.br/>.

Bodocó (PE), 15/04/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rubens Murilo Furtado Silva

Código Identificador:73012F81

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2016 – FMAS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 – FMAS, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2016 – FMAS, Sessão dia 03/05/2016 – às

14:00hs. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos das unidades municipais de assistência social, com entrega parcelada, pelo restante do exercício de 2016, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: <http://www.bodoco.pe.gov.br/>.

Bodocó (PE), 15/04/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rubens Murilo Furtado Silva

Código Identificador:1E2B3CAB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2016 – FMS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 – FMS, PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2016 – FMS, Sessão dia 03/05/2016 – às 12:00hs. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades dos veículos das unidades municipais de saúde, com entrega parcelada, pelo restante do exercício de 2016, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável R\$ 371.299,20 (trezentos e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Edital e demais informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, N.º 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: 0**87-3878-1156, e/ou pelo site da Prefeitura de Bodocó: <http://www.bodoco.pe.gov.br/>.

Bodocó (PE), 15/04/2016.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rubens Murilo Furtado Silva

Código Identificador:61FAAA9C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos cargos Comissionados junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus - IPRESB.

Art. 1º Fica Exonerada a Senhora **MARIA DO SOCORRO FERNANDES**, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus - IPRESB.

Art. 2º Fica Exonerada a Senhora **RUTYENE MARCOLINO SILVA SANTOS**, do cargo de Gerente Administrativo Financeiro Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Brejo da Madre de Deus - IPRESB.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de agosto de 2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2014

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B00D8445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **Anne Rafaelle de França Araújo**, para exercer o cargo comissionado de Gerente - Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus. **IPRESB**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro do corrente ano.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de outubro de 2014

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A0288929

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E
ARRECAÇÃO - SEFA
PORTARIA - SEFA 008/2016

PORTARIA N.º 008 /2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Inciso II do parágrafo único do Artigo 58 da Lei Orgânica;

RESOLVE:

I – Designar os Auditores Fiscais **Ivo Tibúrcio Cavalcanti, mat. 30365; Mônica Valéria V. de Oliveira, mat. 30368 e Sandra Valéria M. M. F. de Moura, mat. 30372**, para compor o Grupo de Trabalho para acompanhamento do Índice de Participação dos Municípios, denominado **GT-IPM**, desenvolvendo paralelamente as seguintes atividades: **a)** fiscalizações nas empresas que estão omissas no envio da Escrituração Fiscal e Contábil do SEF; **b)** Elaboração de relatórios visualizando os erros mais recorrentes encontrados em fiscalizações anteriores na escrituração fiscal do SEF, com o objetivo de consolidar o conhecimento dos contribuintes que operacionam o SEF; **c)** Apresentar relatórios mensalmente das ações efetivadas; **d)** Buscar convênios e ferramentas tecnológicas que sejam necessários ao bom andamento do acompanhamento do IPM; **e)** acompanhar eventuais alterações na legislação atinentes a matéria; **f)** propor ações voltadas à otimização dos trabalhos desenvolvidos no sentido de

promover uma gradual ampliação da participação do município no IPM.

II – Manter a Auditora Fiscal **Mônica Valéria V. de Oliveira, mat. 30368**, na **Coordenação do GT-IPM**.

III - Fica assegurada a percepção máxima da Produtividade Fiscal durante a vigência desta portaria.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016, tornando-se sem efeito a Portaria nº 018/2013.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2016.

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:994CEA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 006/PMCSA-SMPMA-SEFA/2016. Processo nº 005/PMCSA-SMPMA-SEFA/2016. Pregão Presencial nº 002/PMCSA-SMPMA-SEFA/2016. 1º CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em planejamento orçamentário e gerenciamento contábil e financeiro, para processamento da execução orçamentária da contabilidade do sistema do portal de transparência, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ/MF nº 18.007.034/0001-73. Valor: R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). Vigência: de 15/02/2016 a 15/02/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2016.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C4382214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 002/FMDDCA/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel situado na Praça do Mercado, nº 32, Jussaral, do Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Jussaral. Locador: EDSON MANOEL DE SOUZA - CPF/MF nº 438.457.544-00. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 09/10/2015 a 10/10/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de outubro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:FC86CE8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 012/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, odontológicos, esterilização e raio-x, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde. Contratada: RAWELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 05.387.950/0001-34.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E9BA4DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato nº 021/FMS/2015. Objeto: Complementação do contrato referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de neonatologia e cardiologia, instalados nas unidades de saúde. Contratada: LINKMED – SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/MF nº 06.025.185/0001-75.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:81A92D5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 003/FMS/2016. Processo nº 050/FMS/2015. Pregão Presencial nº 029/FMS/2015. 2º CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Lavanderia da Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 69.909.604/0001-51. Valor: R\$ 66.420,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte mil reais). Vigência: de 19/01/2016 a 19/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3899A77C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 003/FMS/2016. Adesão à Ata de Registro e Preços nº 002/FMAS/2015, Pregão Presencial nº 002/FMAS/2015, Processo nº 006/FMAS/2015 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais diversos para oficina de artesanato promovida pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, pelo período de 10 (dez) meses. Contratada: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ/MF nº 18.658.386/0001-99. Valor: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência: de 17/03/2016 a 17/01/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de março de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B18C7289

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2016. Processo nº 019/FMAS/2015. Pregão Presencial nº 011/FMAS/2015. 2º CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de palcos e stands, destinados às ações e eventos patrocinados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: K & R II PROMOÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 70.237.961/0001-08. Valor da ata: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:98469D6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/FMAS/2016. Processo nº 019/FMAS/2015. Pregão Presencial nº 011/FMAS/2015. 2º CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de gradil, destinados às ações e eventos patrocinados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ/MF nº 09.566.470/0001-91. Valor da ata: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de fevereiro de 2016.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E5843BA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª
CPL**

**TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº:
001/FMDS/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMDS/2016**

Processo Nº: 001/FMDS/2016 - 2ª CPL - Pregão Presencial Nº 001/FMDS/2016 Serviços. Homologação do Pregão Presencial Nº 001/FMDS/2016, para contratação de empresa especializada em buffet para 7.500 pessoas na promoção das atividades e eventos dos programas da Secretaria de Programas Sociais. Item 1: buffet para 7.500 pessoas: Item 1: José Dias dos Santos Buffet - ME. CNPJ: 05.621.984/0001-41. Valor Final: R\$ 67.125,00.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de abril de 2016.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Arthur Suedson Mendes do Nascimento

Código Identificador:2091F80A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo nº 017/2016 - Pregão Presencial nº 007/2016**, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO; Valor Estimado R\$ 768.021,30**, ficando definido o dia 02/05/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço informado, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS

Pregoeiro

Publicado por:

Almir Costa Ramos

Código Identificador:25C46EEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
RESULTADO ADJ E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 007.2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 009/2016

Comissão: PREGÃO

Modalidade/Pregão Presencial nº 007/2016

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto: : REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA(FARMACIA), PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA (ÓRGÃO OFICIAL DA “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO”) PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO RAMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS PESSOAS

CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, REGULADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Empresa ganhadora: Itens, 1 : JAERSON T GONÇALVES ME - DROGARIA BOM JESUS. CNPJ: 08.661.495/0001-01.

Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil), desconto de 12%, em cima dos itens constantes da tabela ABCFARMA.

Carpina, 15 de abril de 2016.

IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA

Pregoeira

Publicado por:

Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa

Código Identificador:ADC1C977

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
ATA RP PP 007.2016**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2016

Aos 15 dias do mês de Abril de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Carpina, Estado de Pernambuco, localizada na Praça de São José - Praça de São José - Carpina - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 018/2015, de 06 de Julho de 2015, Decreto Municipal nº 019/2015, de 06 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2016 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES À RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABCFARMA (ÓRGÃO OFICIAL DA “ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO”) PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO RAMO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE, REGULADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - CNPJ nº 13.133.909/0001-60.

VENCEDOR: JAERSON T GONÇALVES ME - DROGARIA BOM JESUS

CNPJ: 08.661.495/0001-01

Item – 1 - **ESPECIFICAÇÃO:** PORCENTAGEM DE DESCONTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, SOBRE A TABELA DA ABCFARMA - ORGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACEUTICO PARA FARMACIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR.

Percentual: 12% (Doze por cento)

Valor cotado R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 8 (oito) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo este prazo ser superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Carpina a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Carpina, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JAERSON T GONÇALVES ME - DROGARIA BOM JESUS.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 75.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carpina.

Carpina - PE, 15 de Abril de 2016

KASSIA GEANE DE ARRUDA

Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:

Ivaneide Maria da Silva Lima Sousa

Código Identificador:9FD0E4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

A Comissão de Licitação de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de abril de 2016, na sede da Prefeitura às 12:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial 004/2016, tipo menor preço por lote, visando a ata de registro de preços referente à eventuais aquisições de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação, Agricultura, Infraestrutura, do município de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Gomes da Silva

Código Identificador:E71D0553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Chã de Alegria torna publico que reconhece a inexigibilidade para contratação de empresa Especializada nos serviços jurídicos em defesa do Direito do Município de Chã de Alegria, no âmbito administrativo e/ou judicial, propondo e acompanhando os procedimentos até final decisão em

ambas as esferas, no que concerne a Adesão a Ação Ordinária da ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE sob o nº 0000001-28.2006.4.05.8300 (2006.83.00.000001-4), objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, propondo a competente Execução, através da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.542.612/0001-90** estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, que perceberá remuneração honorária equivalente a 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado ao Município, valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e a ser recebido através de precatório judicial e condicionado a que isso venha a ocorrer.

Chã de Alegria, 15 de abril de 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francisco de Assis Gomes da Silva

Código Identificador:FB74EA1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

A Comissão de Licitação de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de abril de 2016, na sede da Prefeitura às 08:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2016, tipo menor preço por lote, visando a ata de registro de preços referente à eventuais aquisições de Materiais de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Gomes da Silva

Código Identificador:96A3AA84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

A Comissão de Licitação de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de abril de 2016, na sede da Prefeitura às 10:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial 001/2016, tipo menor preço por lote, visando a ata de registro de preços referente à eventuais aquisições de Materiais de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Chã de Alegria. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico: pmcalicitacoes@gmail.com.

Chã de Alegria, 15 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco de Assis Gomes da Silva

Código Identificador:44BFFA4E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 002/2016

Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação nº. 007/2016 na modalidade de Inexigibilidade nº. 002/2016, regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.542.612/0001-90** estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, que perceberá remuneração honorária equivalente a 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado ao Município, valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e a ser recebido através de precatório judicial e condicionado a que isso venha a ocorrer, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Chã de Alegria, 15 de abril de 2016.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:E543CE3E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 009/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA TORNA PÚBLICO O CONTRATO 009/2016 FIRMADO COM A EMPRESA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 35.542.612/0001-90** ESTABELECIDNA NA RUA ENG. OSCAR FERREIRA, Nº 47, CASA FORTE, RECIFE/PE, QUE PERCEBERÁ REMUNERAÇÃO HONORÁRIA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO MONTANTE RECUPERADO SOBRE O BENEFÍCIO PROPORCIONADO AO MUNICÍPIO, VALOR ESTE A SER APURADO ATRAVÉS DO DEVIDO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E A SER RECEBIDO ATRAVÉS DE PRECATÓRIO JUDICIAL E CONDICIONADO A QUE ISSO VENHA A OCORRER.. COM PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO DE 01 (UM) ANO.

Chã de Alegria, 15 de abril de 2016.

MARCOS GOMES DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Gomes da Silva
Código Identificador:FEB7744F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL RESULTADO CONCORRÊNCIA 0002/2015

OBJETO: Contratação de empresa do Ramo de Engenharia visando a Construção de uma Creche, padrão FNDE, Proinfância - Tipo B, no. **LICITANTE HABILITADO:**

- SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

LICITANTES INABILITADOS:

- CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA - ME .

- ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 26/04/2016, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Travessa Heleno Aleixo, 132 - Centro - Custódia - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas de 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (087) 3848-1422. Email: cpl.custodia@gmail.com.

Custódia - PE, 18 de Abril de 2016.

KEZIA CRISTINA FREIRE DE REZENDE

Presidente da Comissão

Publicado por:
Kezia Cristina Freire de Rezende
Código Identificador:D617969D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 0004/2016

Processo Nº: 00005/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00004/2016, para Aquisição de Material Médico Hospitalar para uso no Hospital Municipal e Unidades de Saúde do Município de Custódia, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 13, 29, 30, 32, 34, 35, 37: Beta Solution Comercio Eletro Eletronicos Ltda - ME. CNPJ: 11.028.345/0001-70, pelo valor de R\$21.810,00 Itens 16, 17, 19: Cb-cirurgica do Brasil Ltda - ME. CNPJ: 00.534.095/0001-23, pelo valor de R\$25.670,00 Itens 28, 31, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48: E. T. Marques da Fonseca Informática - EPP. CNPJ: 08.366.976/0001-94, pelo valor de R\$34.543,50 Itens 9, 18, 21, 22, 24, 27: Odonto Hospitalar Ltda - ME. CNPJ: 03.284.928/0001-33, pelo valor de R\$63.733,00 Itens 7, 11: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R\$7.360,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 12: Rachel de Sa Barreto Callou - ME. CNPJ: 01.395.137/0001-55, pelo valor de R\$44.560,50.

Custodia, 08/04/2016.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ.

Secretário Municipal de Saúde. (*) (**))

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:698B0DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, considerando a supremacia da Administração Pública no encerramento dos procedimentos licitatórios trâmites em sua instância com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2016**, cujo objeto da presente licitação é a Locação de veículos para prestação de serviços de locação de veículos para Transporte de Estudantes das áreas rurais para urbana e vice-versa, por meio de pessoa física ou jurídica. Por Item. Portanto, fica revogado o certame supracitado, em razão do descumprimento da exigência do Edital que obriga apresentação dos veículos para vistoria, por parte da empresa vencedora: S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 15.088.207/0001-37, tudo conforme as exigências contidas no instrumento convocatório, disposto no art. 4º da Portaria Municipal nº 071/2016, de 01/03/2016 e convocação enviada via correio eletrônico e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2016. Edição 1539. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Travessa Heleno Aleixo, 132 – 1º Andar – Centro Custódia - PE.

Custódia, 18 de março de 2016.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:2344088D

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE CERTAME (PAVIMENTAÇÃO DE
CANTEIROS) TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço 002/2016, Processo Licitatório n. 010/2016, referente à **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação de canteiros de diversas ruas no centro da cidade, pintura de meio fio e roço de estradas**, abertura efetuada em 15/04/2016, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA: a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.345.210/0001-00, localizada a Rua ALFREDO AMÉRICO LEITE, nº 159, SEVERIANO MORAES FILHO, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco**, vencedora por ter apresentado proposta no valor total global de R\$ 264.224,49 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos). Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 15 de Abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:0E34C659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO RESULTADO DE CERTAME (PAVIMENTAÇÃO DE
CANTEIROS) TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 011/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço 003/2016, Processo Licitatório n. 011/2016, referente à **Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de reforma das praças e academias do município**, abertura efetuada em 15/04/2016, às 11:00hs, resultado: **VENCEDORA: a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF nº 03.345.210/0001-00, localizada a Rua ALFREDO AMÉRICO LEITE, nº 159, SEVERIANO MORAES FILHO, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco**, vencedora por ter apresentado proposta no valor total global de R\$ 196.713,08 (Cento e noventa e seis mil, setecentos e treze reais e oito centavos). Informações: www.dormentes.pe.gov.br.

Dormentes-PE, 15 de Abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6BE558E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS
PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 024/2016

O Prefeito do Município de Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobre tudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO que no dia 21 de Abril se comemora o dia de Tiradentes, homenagem ao herói nacional Joaquim José da Silva Xavier, inconfidente mineiro;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, tendo em vista que o dia 22 ficará incrustado entre o feriado e o sábado, e o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporcionando redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 22/04/2016 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais, dia posterior as comemorações do dia de Tiradentes.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais à população.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram paralisação.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Administração, para dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, 15 de abril de 2016.

LUCRÉCIO JORGE PEREIRA GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:121E40BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2016

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÓRGÃOS DIVERSOS DO FUNDO MUL. DE SAÚDE (SEC. SAÚDE, TFD, ECD, NASF E CAPS)**. Recebimento e abertura dos envelopes: dia 05/05/2016, às 09:00 horas. Edital disponível na CPL, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR G. JUNIOR
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:2D469066

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 059/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo, mat. 67-1**, designada para a Função de Confiança de Gestora de Contratos, encontra-se gozando férias no período do dia 12 a 26 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades administrativas inerentes ao setor;

RESOLVE:

Art. 1º- Atribuir à **Joaquim de Oliveira Amaral**, servidor efetivo do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 888-1, a responsabilidade pelo Cargo de Gestor de Contratos da AESGA, em caráter de substituição pelo período de 12 a 26 de abril do corrente ano, concomitante ao afastamento da servidora.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D71DAB10

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 060/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora, **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 31 de março do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74FF981F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS PORTARIA Nº 061/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Ementa: Prorroga readaptação de servidor conforme específica e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto**, Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235**, é servidor efetivo empossado em 01 de abril de 2008, para o cargo de Motorista, conforme regras definidas pelo concurso público de Edital 002/2008;

CONSIDERANDO, que o citado servidor apresentou Laudo Médico onde atesta uma lesão no joelho esquerdo, CID – M942, sendo encaminhado para avaliação da Junta Médica deste Município, e deferida a prorrogação da readaptação funcional pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 31 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a readaptação funcional do servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 31 de março do corrente ano, designando-o para o setor de compras desta Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1FBD5252

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 4254/2016

EMENTA: Denomina de Rua Escritor Carlos Drummond de Andrade um logradouro localizado na Comunidade do Parque Fênix, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Escritor Carlos Drummond de Andrade** o logradouro que tem início na Rua Sebastião Paes de Melo, e com término na Rua Araci de Almeida, localizado na Comunidade

do Parque Fênix, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD1C4B09

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4255/2016

EMENTA: Dispõe sobre a constituição do serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de Inspeção Sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal ou vegetal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Garanhuns, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de Produtos de Origem Animal – POA – e dos Produtos de Origem Vegetal – POV, cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dá outras providências.

Parágrafo único. Esta Lei está em conformidade com a Resolução nº 23/2000 da ANVISA, que regulamenta os procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos pertinentes à área de alimentos; a Lei Federal nº 9.712/1998; ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constitui e regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 2º A inspeção e fiscalização de que trata esta Lei abrange os aspectos industrial e sanitário:

§ 1º Dos produtos de Origem Animal – POA –, comestíveis ou não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos de origem vegetal, preparados, transformados, depositados ou em trânsito nos limites do Município;

§ 2º Dos Produtos de Origem Vegetal – POV –, comestíveis ou não comestíveis, sejam ou não adicionados de produtos de origem animal, preparados, transformados, depositados ou em trânsito nos limites do Município.

Art. 3º Estão sujeitos à inspeção e fiscalização:

- I - os animais destinados ao abate, seus produtos, subprodutos e matérias-primas;
- II - o pescado e seus derivados;
- III - o leite e seus derivados;
- IV - os ovos e seus derivados;
- V - o mel de abelhas e produtos apícolas;
- VI - cana-de-açúcar e seus derivados;
- VII - frutas e seus derivados;
- VIII - hortaliças e seus derivados;
- IX - grãos e derivados;
- X - outros produtos de origem animal e vegetal comestíveis;
- XI - a implantação, a construção, a reforma, o aparelhamento e o funcionamento de estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização e beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal;
- XII - o fabrico, a manipulação, o beneficiamento, a armazenagem, o acondicionamento e a conservação de produtos de origem animal e vegetal;

XIII - a embalagem e a rotulagem de produtos de origem animal e vegetal, constando data de fabricação e validade.

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimento de produtos de origem animal e vegetal, qualquer instalação ou local nos quais são utilizados matérias-primas ou produtos provenientes da produção animal e vegetal, bem como qualquer local onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados, com a finalidade industrial e/ou comercial.

Art. 4º A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica.

§ 1º A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais.

§ 2º A presença do inspetor nos estabelecimentos é obrigatória no momento do abate de animais, quando se tratar de abatedouro para a inspeção *ante e pós mortem* dos animais e das carcaças.

§ 3º Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica:

I – os estabelecimentos com inspeção periódica terão a frequência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidas por autoridade competente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.

§4º Não será necessária a presença permanente do inspetor nos estabelecimentos, sendo a inspeção realizada através de visitas rotineiras ou eventuais dos inspetores, exceto no caso do parágrafo anterior.

§5º A inspeção sanitária se dará da seguinte forma:

I – Nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias primas, produtos, subprodutos e seus derivados, de origem animal e vegetal para beneficiamento ou industrialização, com o objetivo de obtenção de bebidas e alimentos de consumo humano, excluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares;

II – Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos e no estabelecimento industrial.

Art. 5º Compete à Comissão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e à Comissão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, dar cumprimento às normas estabelecidas nesta Lei e impor as penalidades nela previstas, nos termos seguintes:

- I - regulamentar e normatizar o disposto no Art. 4º desta Lei;
- II - executar a inspeção sanitária de produtos de origem animal e vegetal na fabricação de acordo com o Art. 2º, incisos I e II;
- III - promover o registro, relacionamento e transferência dos estabelecimentos, dos produtos de origem animal e vegetal, da embalagem e rotulagem;
- IV - fiscalizar o cumprimento das normas e regulamentos decorrentes desta Lei;
- V - colaborar, quando necessário, com as demais entidades envolvidas nas atividades de inspeção;
- VI - exigir exames microbiológicos, histológicos e químicos de matérias-primas e produtos quando necessários;
- VII - aplicar os autos decorrentes de fiscalizações em locais e produtos inadequados.

§ 1º Fica criada a Comissão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (CINPOA), cujas funções serão exercidas por um Médico

Veterinário, e a Comissão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (CINPOV), por um Engenheiro Agrônomo.

§ 2º O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) será composto por, pelo menos, um Médico Veterinário, onde o profissional assumirá o cargo de Presidente da Comissão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e no mínimo um Engenheiro Agrônomo que assumirá o cargo de Presidente da Comissão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e auxiliares com capacidade técnica, tantos quantos se fizerem necessários.

Art. 6º Os Presidentes das Comissões de Inspeção terão as seguintes atribuições:

- I - fiscalizar e dar cumprimento a esta Lei, seu regulamento e normas complementares;
- II - analisar e emitir pareceres sobre os projetos de construção, reforma e aparelhamento dos estabelecimentos destinados à obtenção de matéria-prima, industrialização, beneficiamento de produtos de origem animal e vegetal;
- III - analisar e emitir parecer sobre os processos de registro, relacionamento e transferência de estabelecimentos e de produtos de origem animal e vegetal;
- IV - colaborar com os fiscais, quando solicitados.

Parágrafo único. Compete ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM) registrar e conceder o certificado de registro aos estabelecimentos, produtos e suas etapas de transformação; suspender e/ou cassar o registro a qualquer momento, sem prejuízo das demais legislações que trate do assunto sempre que se faça necessário, mediante laudo de comprovação de violação das condicionantes de validade gerais e específicas.

Art. 7º Caberá à Vigilância Sanitária de Garanhuns a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária, além da Secretaria de Agricultura e Abastecimento participar de consórcio para facilitar o desenvolvimento de atividades em consonância com o SUASA.

§1º Após a adesão do SIM ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.

Art. 8º A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final será de responsabilidade da Vigilância Sanitária do Município de Garanhuns, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei no 8.080/1990.

Parágrafo único. A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 9º Para dar cumprimento às disposições contidas nesta Lei, ficam criadas as taxas de Vistoria, Emissão do registro de Produtos de Origem Animal e Vegetal e do registro do Estabelecimento no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, tendo como fato gerador o custo dos serviços efetivamente prestados na inspeção e fiscalização e nas diligências que se efetivarem fora da sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Tipo	Valor (R\$)
Vistoria	50,00
Emissão do Registro do Produto	50,00
Emissão do Registro do Estabelecimento	100,00

Parágrafo único. As taxas de Vistoria e de Emissão do Registro serão fixadas por Decreto e serão atualizadas monetariamente de acordo com o índice e periodicidade estabelecidos pelo Código Tributário do Município de Garanhuns.

Art. 10. Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Vigilância Sanitária a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 11. Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

- I – formulário padrão de requerimento preenchido e assinado pelo representante legal, indicando a adoção do Manual de Boas Práticas de Fabricação;
- II – apresentação da inscrição estadual, contrato social ou firma individual e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física – CPF para empreendimentos individuais, respeitando o que for pertinente a condição de microempreendedor individual;
- III – declaração de aptidão ao PRONAF, DAP jurídica ou DAP individual, expedida por órgãos ou instituições credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, quando for solicitado;
- IV – cópia do estatuto ou contrato social para os estabelecimentos coletivos;
- V – cópia da ata da eleição e posse do representante legal de estabelecimento coletivo;
- VI – laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- VII – Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA no 385/2006.
- VIII – documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competente que não se opõem à instalação do estabelecimento.
- IX – planta baixa ou croquis das instalações, com *lay-out* dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
- X – memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
- XI – boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais.

§1º Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte, as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§2º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

§3º. Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Simplificada ou Autorização Ambiental, segundo a Lei Municipal 4224/2015.

Art. 12. Para obter o registro do(s) produto(s) deverá ser solicitado e instruído pelos seguintes documentos:

- I – Requerimento para registro de produto, assinado pelo representante legal da empresa;
- II – Formulário próprio para registro de produto, assinado pelo servidor do SIM;
- III – Composição do produto;
- IV – Memorial do processo de fabricação;
- V – Descrição das embalagens;
- VI – Modelo do rótulo, exceto nos casos de comercialização a granel;
- VII – Despacho (emitido pelo servidor do SIM).

Art. 13. O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de produto, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de

processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Art. 14. A embalagem das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo único. Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 15. Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 16. A matéria-prima, os animais, os produtos, os subprodutos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 17. Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme previsto no Decreto Federal nº 5.741/2006.

Art. 18. Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, constantes no Orçamento do Município de Garanhuns.

Art. 19. A habilitação sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública ou da proteção ambiental.

Parágrafo único. Qualquer estabelecimento que interrompa o funcionamento por período de 06 (seis) a 12 (doze) meses, sem justificativa oficial, só poderá reiniciar os trabalhos mediante nova inspeção de todas as dependências, instalações e equipamentos, respeitada a sazonalidade das atividades industriais, sendo cancelado o registro do estabelecimento que interromper seu funcionamento por mais de 1 (um) ano.

Art. 20. A habilitação concedida ao estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte terá validade, para todos os seus efeitos legais, enquanto forem mantidas inalteradas as condições higiênico-sanitárias e ambientais verificadas pelos órgãos competentes.

§ 1º Para a execução de alteração, de acréscimo, de ampliação, de reforma ou de construção nas edificações, nos equipamentos e processos de fabricação de estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte habilitado será exigida prévia aprovação pelo órgão de inspeção sanitária competente, com a anuência, no que couber do órgão oficial de controle ambiental.

Art. 21. Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 22. Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: B3E8906D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4256/2016

EMENTA: Denomina de Rua Floriza de Almeida Rodrigues um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Floriza de Almeida Rodrigues** o logradouro conhecido como “Rua Gardênia”, entre as Quadras H, J, I e K, situado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano Moraes Filho, neste Município, cujos limites são os seguintes: inicia pela Estrada para Frexeiras e termina na Avenida Projetada nº 02 – Novo Jardim.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: 407888BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4257/2016

EMENTA: Denomina de Rua Fernando Raimundo da Silva um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Fernando Raimundo da Silva** o logradouro conhecido como Rua Alecrim, com início na via de contorno externo (Estrada de Frexeiras) entre as Quadras B-1, A-1 e Z, ao lado esquerdo e as Quadras E-1, D-1 e C-1, e com término na Avenida Novo Jardim, no Loteamento Cidade das Flores, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador: D6C45D7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4258/2016

EMENTA: Denomina de Rua Ailton Pereira da Silva um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Ailton Pereira da Silva** o logradouro conhecido como Rua Azaleia, com início na via de

contorno externo entre as Quadras X, V e U ao lado esquerdo, as Quadras B-1, A-1 e Z ao lado direito, e com término na Av. Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17075282

GABINETE DO PREFEITO **LEI Nº 4259/2016**

EMENTA: Denomina de Rua Jeasis Pessoa Barbosa um logradouro localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Jeasis Pessoa Barbosa** o logradouro conhecido como Rua Magnólia, com início na via de contorno externo entre as Quadras T, S e R ao lado esquerdo, as Quadras X, V e U ao lado direito, e com término na Av. Novo Jardim, localizado no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB28C71C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO N.º 012/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Ação de Enfretamento à Microcefalia e Combate aos Vetores – Aquisição de Repelentes e Aquisição de cadeiras veicular.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada em **30 de março de 2016**, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2.801/96 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de garantir a inserção nos programas disponíveis, acompanhamento e encaminhamento necessário, elaborou um plano de ação para atuar na prevenção para as famílias que estão em vulnerabilidade social, em especial as gestantes cadastradas no bolsa família;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade Plano Municipal de Ação de Enfretamento à Microcefalia e Combate aos Vetores.

Art. 2º- Aprovar a aquisição de repelentes para distribuição com as gestantes cadastradas no município.

Art. 3º - Aprovar a aquisição de cadeiras veicular para o transporte de crianças.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CADB452

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **RESOLUÇÃO N.º 013/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a Homologação das inscrições das Entidades/Associações para a Eleição da Sociedade Civil, Biênio- 2016-2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996 e suas alterações,

CONSIDERANDO a Resolução CMAS n.º 006-2016 que institui o Regulamento do Processo de Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, para o biênio de 2016/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições das Entidades/Associações que inscritas como **candidatas/eleitoras** e como **eleitoras** para a Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns, biênio 2016-2018, a seguir:

INSCRIÇÕES ENTIDADES HOMOLOGADAS DE CANDIDATO/ELEITOR POR CATEGORIA:

I – Dois representantes dos usuários ou organizações de usuários da Assistência Social;

Nº Inscrição	Entidade/Associação	Representante
002-2016	Associação de Pais e Amigos dos Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Neuza Viana Freire
003-2016	Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco	José Juca de Melo Filho
005-2016	Associação O Bom Samaritano Fé e Obra	Pedro Brito da Silva
007-2016	Desafio Jovem Trindade	Edjane Rodrigues B. de Melo
011-2016	Associação de Mulheres Unidas de Garanhuns -AMUG	Mauruzan Dionizio Ferreira Junior

II –Dois representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

Nº Inscrição	Entidade/Associação	Representante
001-2016	Creche Bethesda	Lindinaldo Castor Rodrigues
006-2016	Lar da Criança Santa Maria	Suelane Alves da Silva
010-2016	Creche Lar Eterna Aliança	Aparecida Nascinto Oliveira
012-2016	Creche Lar de Nazaré	Maria do Socorro Nascimento
013-2016	Creche Maçonica Marta de Abreu Cavalcante	Edileide Belo Ferreira

III – Dois representantes de Entidades de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social;

Nº Inscrição	Entidade/Associação	Representante
008-2016	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 4º Região	Mônica M. do Amaral Almeida

INSCRIÇÕES DE ENTIDADES HOMOLOGADAS DE ELEITOR:

Nº Inscrição	Entidade/Associação	Representante
004-2016	Associação Comunitária Amigos de Novo Heliópolis - ACANH	José Paulino da Silva
009-2016	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento de Garanhuns- NADESG	Mirtes Nunes Vieira dos Santos
014-2016	Associação Clube da Vivência	Erasmu Luiz Maria

Art. 2º - A Assembleia de Eleição acontecerá em **28 de abril de 2016**, às 9h, na Sala de Reunião da Casa dos Conselhos - Rua Ernesto Dourado, 890 - Heliópolis - Garanhuns-PE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:D18B5B8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2013 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2013 - FMS

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, troca de marca e supressão do **CONTRATO Nº 096/2013-CPLC**, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparo e reposição de peças em equipamentos odontológicos, hospitalares e fisioterapêuticos da Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ASSTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA - ME. **CNPJ/MF:** 07.048.314/0001-03. **VIGÊNCIA:** 26/02/2016 à 26/10/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:B7D4AC27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2015 - FMS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2015 - FMS

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO **CONTRATO Nº 014/2015-CPLC**, Aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifrúti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS das Flores, Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS AD e Residência Terapêutica através da Secretaria de Saúde Garanhuns. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ETAP - EMPRESA TÉCNICA EM ALIMENTOS POPULAR LTDA-ME. **CNPJ/MF:** 07.027.330/0001-10. **VIGÊNCIA:** 26/02/2016 à 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:E28AD99E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2016 DANIELA MARIA DE CASTRO
ARRUDA - LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA
PORTARIA Nº 014/2016**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Daniela Maria de Castro Arruda, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 015225** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês iniciando em 01 de Abril de 2016 e término em 01 de Maio de 2016.**

II - Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se

Publique-se

Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Março de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO

Resp. Pela Informação

Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

Secretário

Mat. 403147

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:7D9F0E75

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2016 ANDRE CORSINO GERALDO FILHO
- LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA
PORTARIA Nº 015/2016**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **André Corsino Geraldo Filho, Guarda Municipal, Mat. 003999** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Segurança Cidadã, pelo período de **03 (três) meses iniciando em 01 de Abril de 2016 e término em 01 de Julho de 2016.**

II - Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Março de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO

Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

Secretário
Mat. 403147

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:E1C34926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 016/2016 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA PORTARIA Nº 017/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Núbia Ferreira Belmiro Silva, Professora, Mat. 010089**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês iniciando em 01 de Abril de 2016 e término em 01 de Junho de 2016**.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Março de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO

Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

Secretário
Mat. 403147

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:BE1C8FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2016 NÚBIA FERREIRA BELMIRO SILVA - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA PORTARIA Nº 017/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15;

Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Núbia Ferreira Belmiro Silva, Professora, Mat. 010089**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de **01 (um) mês iniciando em 01 de Abril de 2016 e término em 01 de Junho de 2016**.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Março de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO

Resp. Pela Informação
Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

Secretário
Mat. 403147

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:54FA858A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2016 DULCINEIDE ANUNCIADA DE VERA CRUZ - LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA PORTARIA Nº 018/2016

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Dulcineide Anunciada de Vera Cruz, Agente Sanitário, Mat. 002932**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde pelo período de **02 (dois) meses iniciando em 01 de Abril de 2016 e término em 01 de Junho de 2016**.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Março de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO

Resp. Pela Informação

Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

Secretário

Mat. 403147

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:F55FE755

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2016 JOSE BERNARDO DA SILVA -
LICENÇA PRÊMIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA
PORTARIA Nº 019/2016**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **José Bernardo da Silva, Agente Arrecadador, Mat. 002302**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria da Receita pelo período de **01 (mês) iniciando em 01 de Abril de 2016 e término em 01 de Maio de 2016**.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se

Publique-se

Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Março de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO

Resp. Pela Informação

Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

Secretário

Mat. 403147

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:7B3C0359

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2016 JOSE TAVARES DA SILVA -
LICENÇA PREMIO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOA
PORTARIA Nº 020/2016**

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 298/2015 datada de, 15/01/15; Marcio Fernando Souza Rodrigues, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitui o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei Complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **José Tavares da Silva, Motorista, Mat. 002229**, lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria da Cidade pelo período de **06 (meses) iniciando em 01 de Abril de 2016 e término em 01 de Outubro de 2016**.

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se

Publique-se

Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Março de 2016.

OLIVIA VANESSA ELIAS DE ARAÚJO

Resp. Pela Informação

Mat. 404075

MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

Secretário

Mat. 403147

Publicado por:

Silvana Gonçalves da Silva Donato

Código Identificador:2F878E04

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 06/04/2016, no seguinte P.L. nº 010/2016 – Pregão Presencial Nº 003/2016. Licitantes Habilitados e Vencedores: Envelope nº 01 – **FÁBIO ALVES GALINDO - ME**, sediada a Rua do comercio, nº 159, Serrolândia, Ipubi - PE, inscrita no CPF nº 09.398.774/0001-97, no Itens 04, ao 08, 10, 14, 17, 21, 24, 26 ao 28, 33, ao 37, 40 ao 48, 53 ao 55, 58 ao 61, 63, 65, 68, 84 ao 93, 100, 106, 108 ao 110, 115, 116, 119, 120, 123, 125, 127, 129, 130, 133, 134, 137, 138, 143, 144, 146 ao 152, 154, 155, 157, 158, 163, 164, 166, 173, 174, 178, 184 ao 187, 189, 190, 196 ao 224, 228 ao 233, 235, 237, 249 ao 255, 257, 259, 262, 263, 265, 272 ao 276, 279 ao 283, 287 ao 289, 291, 293, 295, 298 ao 304, 316, 325 ao 331, 334 ao 337, 339, 342, 343, 345, 346, 349 ao 351, 358 ao 360, 363, 365, 370, 372, 373, 376, 377, 380, 383, 385, 387 ao 389, 391, 395, 396, 400 ao 406, 410 ao 414 do anexo I do edital. Envelope nº 02 – **J.Z.L. FEITOSA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, Sediada na rua Agamenon Magalhães, nº 150, centro, Ipubi - PE, CNPJ nº 21.604.583/0001-30, nos Itens 01 ao 03, 06, 09, 11 ao 13, 15, 16, 18 ao 20, 22, 23, 25, 30 ao 32, 38, 39, 49 ao 51, 56, 57, 62, 64, 66, 67, 69 ao 83, 92, 94 ao 99, 101 ao 105, 107, 111 ao 114, 117, 118, 121, 122, 124, 126, 128, 131, 132, 135, 136, 139 ao 142, 145, 153, 156, 159 ao 162, 165, 167 ao 172, 175 ao 177, 179 ao 183, 188, 191 ao 195, 225 ao 227, 234, 236, 238, 239, 247, 248, 256, 258, 260, 261, 264, 266 ao 271, 277, 278, 284 ao 286, 290, 292, 294, 296, 297, 305 ao 313, 315, 317 ao 324, 332, 333, 335, 338, 340, 341, 344, 347, 348, 352 ao 357, 361, 362, 364, 366 ao 369, 371, 374, 375, 378, 379, 381, 382, 384, 386, 390, 392 ao 394, 397 ao 399, 407, 408 do anexo I do edital.

Ipubi – PE, 15 de abril de 2015.

WILSON ALVES DA SILVAPresidente
CPL.**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1713D82E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

O presidente da C.P.L., torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 13/04/2016, no seguinte P.L. nº 013/2016 – Pregão Presencial Nº 005/2016. Licitante Habilitado e Vencedor: Envelope nº 01 – **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO - ME**, sediada na Pça. Professor Agamenon Magalhães, nº 79, Centro, Ipubi - PE, inscrita no CNPJ nº 04.704.100/0001-50, nos Lotes: I e II do edital.

Ipubi – PE, 15 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVAPresidente
CPL.**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5F99DC65**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.**

Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O HOSPITAL DE IPUBI, UNIDADES MISTAS DE SERRA BRANCA, SERROLÂNDIA, CAPS E SECRETARIA DE SAÚDE, PSFs, CASA DE APOIO, CARNE BOVINA EM PEÇA, CARNE BOVINA MOIDA, FRANGO ABATIDO, COSTELA DE BOI E CARNE DE BODE PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO PARA O HOSPITAL DE IPUBI E UNIDADES MISTA DE SERRA BRANCA E SERROLÂNDIA, CAPS E SECRETARIA DE SAÚDE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO PARA CASA DE APOIO, ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE BUCAL, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, de conforme quantitativos, especificações técnicas constante do ANEXO I - LOTES: I, II, III, IV, V, VI VII e VIII deste Edital, Valor estimado R\$ 898.266,85 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), no prazo de 09 (nove) meses Data de Abertura: 27/04/2016 – Local de abertura: às 08:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 15 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVAPresidente
C.P.L.**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:0BCB3498**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 004/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016****AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE:**

LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE; LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTES PARA A ATENÇÃO PRIMARIA, Valor estimado R\$ **119.267,98** (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), pelo período de 09 (NOVE) meses. Data de Abertura: 27/04/2016 – Local de abertura: às 10:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à

disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 15 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVAPresidente
C.P.L.**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:07D0FA16**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 005/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

Objeto: aquisição de GAZ DE COZINHA BOT 13 KG: CARGA DE GÁS GLP "GÁS DE COZINHA" – BOTIJÃO P-13 COM LACRE, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2016, Valor estimado R\$ 38.572,50 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), Data de Abertura: 27/04/2016 – Local de abertura: às 12:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 15 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVAPresidente
C.P.L.**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C2A75747**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 006/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.**

Objeto: aquisição de Pães e Laticínios para consumo nas Unidades de Saúde de Ipubi e para a casa de Apoio, LOTES I e II, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2016, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, valor estimado R\$ 36.273,10 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos). Data de Abertura: 27/04/2016 – Local de abertura: às 13:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 15 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVAPresidente
C.P.L.**Publicado por:**
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:68E83022**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016.**

Objeto: aquisição de Verduras de Legumes para consumo nas Unidades de Saúde de Ipubi e para a casa de Apoio, LOTES I e II, pelo período de 09 (nove) meses, no exercício de 2016, com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, valor estimado R\$ 47.402,65 (quarenta e sete mil, quatrocento e dois reais e sessenta e cinco centavos). Data de Abertura: 28/04/2016 – Local de abertura: às 08:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 15 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:B74F00BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: EXTRATO DE CONTRATO

-Processo Nº: 007/2016
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 004/2016
-Objeto Nat.: Prestação de Serviço
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão Tributária na condição de Licença de Uso a fim de administrar cadastros do município de João Alfredo-PE.
-Contratado: TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.593.761/0001-08.
Valor Contratado: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Contrato Nº: 009/2016 PM
Obs: O prazo do contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

João Alfredo, 15 de Abril de 2016.

EMERSON DE SOUSA SILVA
Contratos

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:F3A1ADB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE
PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato firmado entre a empresa **JBD Soluções em Obras e Instalações LTDA** e o Município de João Alfredo/PE assinado em 14/10/2014.

João Alfredo, 15 de Abril de 2016.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:4DD8294C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE
PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

Fica rescindido o Contrato firmado entre a empresa **Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP** e o Município de João Alfredo/PE assinado em 23/06/2015.

João Alfredo, 15 de Abril de 2016.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:49AAFEF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 13/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE vem através deste, publicar o resultado do pedido de impugnação ao EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016. Diante do exposto presente na peça de impugnação, interposta pela empresa DAFONTE TRATORES, CNPJ nº 02.830.307/0001-45, decido ser PROCEDENTE PARCIALMENTE a impugnação, devendo ser ALTERADAS de forma parcial as especificações previstas na impugnação do Edital. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da página. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 15 de abril de 2016.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:9FBD36A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADES DE
LICITAÇÃO Nº 001/2016

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 001/2016 em favor PEDRO DE LUNA FILHO - CPF nº 511.846.563-04, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos hospitalares, nos termos do Art. 25, Inciso II e o art.13 Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Lagoa do Ouro, 19 de fevereiro de 2016.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:48202643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2016

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 001/2016, em favor da LAFEPE- Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S.A. nos termos da Lei nº 8.883/1994, para aquisição de medicamentos junto ao laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco LAFEPE.

Lagoa do Ouro, 16 de fevereiro de 2016.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E23DC211

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro – PE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.286.267/0001-03, com sede na Rua do Progresso, nº 62 – Centro, neste cidade, representada neste ato pelo seu Prefeito – **MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade Nº 2.139.656 SSP/PE, CPF: 211.640.454-15; vem pelo presente requerer a V.Sª, que se digne determinar que seja realizado o registro do Loteamento, situado no perímetro urbano localizado na Vila de Igapó, 2º Distrito deste Município, matriculado sob o nº 361, R-1-361, as folhas 61 do livro 2-B, datado de 12 de setembro de 1980, pelo Cartório de Imóveis desta cidade, e, em conformidade com o Art. 246, parágrafo único combinado com o Art. Nº 167 inciso II, item 4 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216 de 30/06/1975 e, em anexo Planta Baixa do Loteamento, tem as seguintes características: Um terreno com área de 134.410 m² (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez metros quadrados), ou seja, 13,41 ha (treze vírgula quarenta e um hectares), localizado no perímetro urbano na Vila de Igapó, 2º Distrito, limitando-se: ao Norte com a propriedade pertencente aos herdeiros de José Galdino Alves; ao Sul com a propriedade do senhor Marcelo Ricardo de Vasconcelos Lima; ao Leste com a propriedade do senhor José Camilo Amorim e ao Oeste com a propriedade pertencente aos herdeiros de José Galdino Alves.

Termo em que,
Pede Deferimento.

Lagoa do Ouro, 29 de março de 2016.

MARQUIDOVES VIEIRA MARQUES
Prefeito

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:E2338A81

GABINETE DO PREFEITO
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE LAGOA DO OURO-PE.

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO

O oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa do Ouro –PE, na forma da Lei etc., pelo presente FAZ SABER, a quantos estiverem ou dele tomarem conhecimento, que pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 11.286.267/0001 – 03, situada à Rua do Progresso, nº 62, nesta cidade, fora requerido o registro do loteamento “IGAPÓ”, situado na Vila de Igapó deste Município de Lagoa do Ouro-PE, com área de 134.410,00m² (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e dez metros quadrados), devidamente aprovado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO-PE**. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório do Ofício Único do Registro de Imóveis, desta Comarca, situado na Praça da Conceição nº 27, Centro, Lagoa do Ouro-PE, que tem expediente no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, a inteira disposição dos interessados. Assim nos termos do art. 19 da Lei 6.766, de 19-12-1979, publica-se o presente edital para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital.

Lagoa do Ouro, 01 de abril de 2016

ADEMILTON QUEIROZ MONTEIRO
Oficial Substituto

Publicado por:

Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:F7961A85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016

A Prefeitura Municipal de Manari – PE vem através deste, publicar o resultado do pedido de impugnação ao EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016. Diante do exposto presente na peça de impugnação, interposta pela empresa G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ nº 15.237.287/0001-45, decido ser PROCEDENTE a impugnação, devendo ser ALTERADAS as especificações previstas na impugnação do Edital. O Município do Manari, no uso de suas atribuições legais e por meio de sua Comissão Permanente de Licitações torna público que o certame em epígrafe encontra-se ADIADO “SIEN DIE” para o dia 02 de maio de 2016 (02/05/2016). O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Nova, S/N – Centro - Manari – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3840-7311.

Manari-PE, 15 de abril de 2016.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro.

Publicado por:

Germano Soares Valença
Código Identificador:ED910872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2016

EMENTA: Retifica a Portaria 018/2016, que dispõe sobre a concessão de acumulações aos Professores habilitados das séries iniciais para assumir turmas nas séries finais do Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;
Considerando a necessidade em ajustar alguns itens da Portaria 018/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 018/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder aulas em substituição/acumulação a(o) Professor(a) ALNEIDE MARIA DE LIRA, mat. 26.243, Professora do Fundamental I, para assumir 158 (cento e cinquenta e oito) horas/aula na Educação Básica, Fundamental II, nas Disciplinas História e Geografia, nos turnos da tarde e noite, junto a Escola Municipal Professora Elza Pereira de Lima, no período entre 08/03/2016 a 07/07/2016, conforme Encaminhamento nº 021/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo

Código Identificador:058AC9FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2016**

EMENTA: Retifica a Portaria 016/2016, que dispõe sobre a concessão de acumulações aos Professores habilitados das séries iniciais para assumir turmas nas séries finais do Ensino Fundamental.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Instrução Normativa SEDUC nº 001/2016;

Considerando a necessidade de acumulação na rede municipal de ensino nas áreas urbanas e rurais, devido a inexistência de professores com disponibilidade;

Considerando a comprovação da habilitação exigida para a disciplina que dispõe de Aulas em substituição/acumulação;

Considerando a necessidade em ajustar alguns itens da Portaria 016/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 016/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder acumulação a(o) Professor(a) SEVERINA MARIA DA SILVA ALEMÃO, mat. 28.651, para assumir 05 (cinco) turma(s) na Educação Básica, Fundamental II, na Disciplina de Geografia, nos turnos da tarde e noite, junto a Escola Municipal Sevy Rocha, com carga horária de 90 (noventa) horas/aula, no período entre 08/03/2016 a 07/07/2016, conforme Encaminhamento nº 019/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo

Código Identificador:110699F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016- FMS-
COPAL/SAEDO**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - SSO COMPRAS. Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADAS** e **VENCEDORAS**

DO CERTAME as empresas APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – ME (CNPJ nº 02.911.193/0001-68) para os itens 01 (adesivo único fotopolimerizável) com o valor de R\$ 1.737,60; 02 (água destilada para autoclave) com o valor de R\$ 864,00; 16 (lixa de aço para acabamento em amalgama) com o valor de R\$ 416,00; 17 (luvas para procedimento não estéril em látex tamanho P) com o valor de R\$ 5.611,20; 18 (luvas para procedimento não estéril em látex tamanho M) com o valor de R\$ 5.611,20; 19 (luvas para procedimento não estéril em látex tamanho G) com o valor de R\$ 1.603,20, e 28 (touca sanfonada) com o valor de R\$ 1.072,00 da COTA PRINCIPAL e o item 02 (água destilada para autoclave) da COTA RESERVADA com o valor de R\$ 216,00, perfazendo o valor total de R\$ 17.131,20 (dezesete mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ nº 02.477.571/0001-47) para os itens 03 (anestésico local injetável a base de prilocaína e felipressina) com o valor de R\$ 6.232,00; 04 (anestésico local injetável a base de lidocaína e norepifefina) com o valor de R\$ 6.000,00; 09 (filme para radiografia) com o valor de R\$ 6.800,00; 11 (fio de sutura seda) com o valor de R\$ 3.360,00; 12 (flúor gel tópico 2% neutro) com o valor de R\$ 310,80; 13 (formocresol) com o valor de R\$ 152,00 e 14 (hastes flexíveis com ponta de algodão) com o valor de R\$ 190,40 da COTA PRINCIPAL, e o item 14 (hastes flexíveis com ponta de algodão) da Cota Reservada com o valor de R\$ 47,60, perfazendo o valor total de R\$ 23.092,80 (vinte e três mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA (CNPJ nº 09.441.460/0001-20) para os itens 26 (solução irrigadora / suspensão otológica) da COTA PRINCIPAL com o valor de R\$ 882,40 e o item 26 (solução irrigadora / suspensão otológica) da COTA RESERVADA com o valor de R\$ 220,60, perfazendo o valor total de R\$ 1.103,00 (um mil, cento e três reais) e L M LADEIRA & CIA LTDA – ME (CNPJ nº 06.926.016/0001-06) para os itens 05 (anestésico tópico) com o valor de R\$ 594,00; 06 (broca shofu chama) com o valor de R\$ 483,20; 07 (condicionador ácido de esmalte) com o valor de R\$ 60,80; 10 (fio dental encerado) com o valor de R\$ 104,00; 15 (hemostático local) com o valor de R\$ 413,60; 20 (microbrush – aplicadores) com o valor de R\$ 755,20; 21 (pasta profilática c/flúor) com o valor de R\$ 292,80; 22 (resinas compostas cor A2) com o valor de R\$ 648,00; 23 (resinas compostas cor A3) com o valor de R\$ 648,00; 24 (resinas compostas cor B2) com o valor de R\$ 648,00; 25 (resinas compostas cor B3) com o valor de R\$ 648,00; e 27 (tira lixa para acabamento em resina) com o valor de R\$ 280,00 da COTA PRINCIPAL e itens 01 (adesivo único fotopolimerizável) com o valor de R\$ 1.783,20; 03 (anestésico local injetável a base de prilocaína e felipressina) com o valor de R\$ 1.817,60; 04 (anestésico local injetável cloridrato de lidocaína e norepifefina) com o valor de R\$ 1.898,50; 05 (anestésico tópico em gel) com o valor de R\$ 165,60; 06 (broca shofu chama) com o valor de R\$ 120,80; 07 (condicionador ácido de esmalte) com o valor de R\$ 520,00; 09 (filme para radiografia) com o valor de R\$ 2.081,60; 10 (fio dental encerado) com o valor de R\$ 28,60; 11 (fio de sutura seda) com o valor de R\$ 1.001,70; 12 (flúor gel tópico 2% neutro) com o valor de R\$ 94,80; 13 (formocresol - em solução) com o valor de R\$ 50,70; 15 (hemostático local) com o valor de R\$ 103,40; 16 (lixa de aço p/ acabamento em amalgama) com o valor de R\$ 79,60; 17 (luvas para procedimento não estéril em látex tamanho P) com o valor de R\$ 1.856,40; 18 (luvas para procedimento não estéril em látex tamanho M) com o valor de R\$ 1.856,40; 19 (luvas para procedimento não estéril em látex tamanho G) com o valor de R\$ 530,40; 20 (microbrush – aplicadores) com o valor de R\$ 213,76; 21 (pasta profilática c/flúor) com o valor de R\$ 73,20; 22 (resinas compostas cor A2) com o valor de R\$ 189,20; 23 (resinas compostas cor A3) com o valor de R\$ 189,20; 24 (resinas compostas cor B2) com o valor de R\$ 189,20; 25 (resinas compostas cor B3) com o valor de R\$ 189,20; 27 (tira lixa para acabamento em resina) com o valor de R\$ 70,00 e 28 (touca sanfonada) com o valor de R\$ 374,80 da COTA RESERVADA, perfazendo o valor total de R\$ 20.548,66 (vinte mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). O valor total do certame resultou em R\$ 61.875,66 (sessenta e um mil, oitocentos e

setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 15 de abril de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUERÊDO DE MELO

Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:

Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:A4B5A1BA

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016- PMO-
COPAL/SAEDO**

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - SEDO COMPRAS. Objeto da licitação: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, CRECHES E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA NO ANO LETIVO DE 2016. O Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram **HABILITADA** e **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO – EPP** (CNPJ nº 05.890.335/0001-45) para os Itens 01 e 02 das COTAS PRINCIPAL E RESERVADA, com os seguintes valores: **COTA PRINCIPAL - Item 01** (ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML) com o valor global de **R\$ 22.752,00**; **Item 02** (ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO DE 20 LITROS) com o valor de **R\$ 67.080,00**; **COTA RESERVADA – Item 01** (ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML) com o valor de **R\$ 5.688,00** e **Item 02** (ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO POLIPROPILENO DE 20 LITROS) com o valor de **R\$ 16.770,00**. O valor total do certame resultou em **R\$ 112.290,00 (cento e doze mil duzentos e noventa reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 15 de abril de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUERÊDO DE MELO

Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:

Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:E86883D4

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2016 -FMS-
COPAL/SAEDO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 – SSO.

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual, em observância ao art. 5º de Decreto Estadual nº 38.493 de 06/08/2012, bem como, o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **COMPRAS. Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (RAÇÃO E FENO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE OLINDA (DIVISÃO DE ZOONOSSES), DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R\$ 15.572,88 (quinze mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).** **Abertura: 05/05/16 às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pendrive** no mesmo endereço da

sessão de abertura ou através do **fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**

pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 15 de abril de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA

Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:

Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:3C9C1A01

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015 PMO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS
DE ENGENHARIA**

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

P.L. Nº 113/2015 U.G.:PMO Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EXPANSÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO (SIP) DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Abertura: 19/05/2016 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **CD-R ou PENDRIVE**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 15 de abril de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA

Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:

Josilene da Silva
Código Identificador:5C5BB403

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - FMAS -
COPAL/OUTROS-I**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - SDSCDH

Compras. Objeto: FORNECIMENTO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA DE TIPO P13 (13KG), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, **Valor: R\$ 19.945,60 (dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).** **Abertura: 04/05/16 às 08:30 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593/3429-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: pmocopal@hotmail.com.**

Olinda, 15 de abril de 2016.

MARCOS SILVEIRA BOTELHO FILHO

Pregoeiro em exercício da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9D9A239D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2016 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 002/2016

EMENTA: Remaneja cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e art. 84, VI, “a” da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam remanejados da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Secretária do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Secretária do Gabinete do Secretário;
II - Diretor da Diretoria de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Assessor Especial;
III - Chefe do Departamento de Contratos e Licitações, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I;
IV - Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social;
V - Chefe da Seção dos Serviços de Informática, símbolo CC-5;
VI - dois cargos de Coordenador de Área, símbolo CC-5, que passam a denominar-se Assistente de Articulação Social.

Art. 2º - Ficam remanejados da Secretaria da Fazenda e da Administração para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - um Assessor Técnico II, símbolo CC-4;
II - Secretária da Diretoria de Planejamento Governamental, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social;
III - Chefe da Divisão de Cobrança de Débitos Tributários, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social.

Art. 3º - Fica remanejado da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 4º - Fica remanejado da Secretaria de Comunicação para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social.

Art. 5º - Fica remanejado da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 6º - Fica remanejado da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Relações Institucionais o cargo de provimento em comissão de Secretária da Diretoria de Iluminação Pública, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social.

Art. 7º - Ficam remanejados da Secretaria de Obras para a Secretaria de Relações Institucionais os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Chefe do Departamento de Vistoria, Orçamentos e Operações, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social;
II - um Assessor Técnico II, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social.

Art. 8º - Fica remanejado da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Relações Institucionais um cargo de provimento em comissão de

Coordenador de Projetos Especiais, símbolo CC-AE, que passa a denominar-se Coordenador de Ação Especial.

Art. 9º - Fica remanejado da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para o Gabinete do Vice-Prefeito um cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I.

Art. 10º - Fica remanejado da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para a Secretaria da Fazenda e Administração um cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete do Secretário Executivo, símbolo CC-5.

Art. 11º - Ficam remanejados da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Coordenador de Ação Especial, símbolo CC-AE;
II - um Assessor Especial, símbolo CC-2;
III - Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos e Governamentais, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I;
IV - um Assessor Técnico I, símbolo CC-3;
V - um Assessor Técnico II - Coordenador Regional do OP, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II.

Art. 12º - Fica remanejado da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 13º - Fica remanejado da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural para a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II.

Art. 14º - Ficam remanejados da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos dois cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico II – Coordenador Regional do OP, símbolo CC-4, que passam a denominar-se de Assessor Técnico II de Apoio Operacional.

Art. 15º - Fica remanejado da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Serviços Públicos um cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Mobilização, símbolo CC-3, que passam a denominar-se de Assessor Técnico I.

Art. 16º - Ficam remanejados da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - Chefe do Cerimonial, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Diretor de Administração e de Orçamento;
II - um Chefe da Divisão de Apoio Governamental, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;
III - um Chefe da Seção de Apoio Logístico, símbolo CC-5.

Art. 17º - Fica remanejado da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos para a Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-4.

Art. 18º - Fica remanejado da Secretaria de Relações Institucionais para a Secretaria de Comunicação um cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo CC-4.

Art. 19º – Ficam remanejados da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria da Fazenda e da Administração os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – seis de Assessor Jurídico, símbolo CC-3, cargos estes que passam a denominar-se Assessor Técnico I; e
II – 01 (um) de Assessor Técnico II, símbolo CC-4.

Art. 20º – Ficam remanejados da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria da Educação, Esportes e Juventude os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – Coordenador de Ação Especial, símbolo CC-AE; e

II – um de Assessor Especial do Secretário, símbolo CC-2;

Art. 21 - Fica remanejado da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural um (01) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo CC-3.

Art. 22 - Ficam renomeados os seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria de Relações Institucionais:

I - Secretário Geral do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Diretor de Assuntos Administrativos e Orçamentário da Governadoria;

II - um Assessor Especial, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Secretária do Gabinete do Prefeito;

III - Diretor da Diretoria de Articulação Social, símbolo CC-2, que passa a denominar-se Assessor Especial de Articulação Social;

IV - um Assessor Técnico I, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Chefe do Cerimonial;

V - um Assessor Técnico I, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I de Articulação Social;

VI - um Oficial de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulador Social;

VII - Secretária do Gabinete do Secretário de Governo, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;

VIII - Assessor Técnico II – Coordenador Regional do OP, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulador Social;

IX - Chefe da Divisão de Relações Sociais, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;

X - Chefe da Seção de Relações Sociais, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Articulação Social;

XI - Chefe da Divisão de Administração da Secretaria de Governo, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

XII - dois cargos de Oficial de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-4, que passam a denominar-se Assessor Técnico II;

XIII - dois cargos de Assistente de Gabinete do Prefeito, símbolo CC-5, que passam a denominar-se Assistente de Apoio Administrativo;

IX – um Assessor Técnico II, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Articulação Social;

X - Chefe da Seção de Apoio ao Cerimonial, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Apoio Administrativo;

XI - Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Chefe do Departamento Administrativo e Orçamentário;

XII - Chefe da Divisão de Administração, símbolo CC-4, que passa a denominar-se símbolo CC-, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;

XIII - Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Apoio ao Cerimonial;

XIV - Assessor Técnico II, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Chefe da Divisão de Orçamento;

XV - Chefe da Divisão de Controle de Expediente, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Chefe da Divisão de Apoio Administrativo;

XVI - Chefe da Divisão de Apoio Operacional, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Chefe da Divisão de Controle de Documentação;

XVII - Chefe da Seção de Apoio Operacional, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de Apoio Administrativo;

XVIII - Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;

XIX - Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II;

XX - Chefe da Seção de Acompanhamento Legislativo, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de apoio Administrativo;

XXI - Chefe da Seção de Acompanhamento Governamental, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente de apoio Administrativo.

Art. 23 – Ficam renomeados os seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural:

I - Assessor Jurídico, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Assessor Técnico I;

II - Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos, símbolo CC-3, que passa a denominar-se Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos Ambientais;

III - Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Ambientais;

IV - Assessor Técnico II do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA e do Fórum da Agenda 21, símbolo CC-4, que passa a denominar-se Assessor Técnico II de Apoio ao CONDEMA;

V - Assistente do Gabinete do Secretário, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Assistente do Gabinete do Secretário Executivo;

VI - Chefe da Seção do Almoxarifado, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Chefe da Seção de Apoio Logístico ao Gabinete do Secretário Executivo;

VII - Secretária do Diretor de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças, símbolo CC-5, que passa a denominar-se Chefe da Seção de Apoio às Unidades Protegidas.

Art. 24 – O cargo de Assessor Jurídico remanescente da Procuradoria Geral do Município, de símbolo CC-3, passa a denominar Assessor Técnico I.

Art. 25 – Os cargos em comissão do Poder Executivo Municipal ficam distribuídos nos termos dos Anexos I a XV do presente Decreto.

Art. 26 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 04 de janeiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS

Prefeito

ANEXO I

GABINETE DO VICE- PREFEITO

NOMENCLATURA	SIMB.
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE PREFEITO	CC-5
ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE PREFEITO	CC-5
ASSISTENTE DE GABINETE DO VICE PREFEITO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES SOCIAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-4

ANEXO II

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOMENCLATURA	SÍMB.
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC-5
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-5
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-5
SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO CERIMONIAL	CC-3
ASSISTENTE DE APOIO AO CERIMONIAL	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE METAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	CC-4

[illegible]

ANEXO III

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOMENCLATURA	SIMB.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CCS
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO	CC5
SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO PARA ASSUNTOS EXTRAJUDICIAIS	CCSE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
PROCURADOR CHEFE DA CONSULTIVA	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
SUBPROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO PARA ASSUNTOS JUDICIAIS	CCSE
PROCURADOR CHEFE DE EXEC. FISCAIS	CC2
PROCURADOR CHEFE DO CONTENCIOSO	CC2

ANEXO IV
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	CC-S
GESTOR DE PROJETO	CC-2
COORDENADOR GERAL DE INFORMATICA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DA DIV OPERAC DA COORD DE INFORMATICA	CC-4
COPAL / COORDENADOR DE LICITAÇÃO	CC-3

ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA	CC-SE
DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE ADM FINANCEIRA	CC-1
CHEFE DO DEPART GERAL DE TESOUREARIA	CC-2
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO	CC-4
CHEFE DO DEPART. GERAL DE CONTABILIDADE	CC-2
CHEFE DA DIV. DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO CONTABIL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ANALISE CONTABIL	CC-4
CHEFE DO DEPT GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA	CC-2
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADM TRIBUTÁRIA	CC-2
CHEFE DO DEPART. DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA	CC-3
CHEFE DE DEPT DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO	CC-3
CHEFE DA DIV DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO	CC-4
CHEFE DO DEPART DE FISCALIZAÇÃO	CC-3
CHEFE DA DIV DE CADASTRO MERCANTIL	CC-4
CHEFE DA DIV DE PRODUTIVIDADE FISCAL	CC-4
CHEFE DA DIV DE PLANEJAMENTO E AÇÃO FISCAL	CC-4
CHEFE DO DEPART. DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA	CC-4
CHEFE DA DIV DE COLETA E REVISÃO DE CADASTRO	CC-4
CHEFE DO DEPART DE ADMINISTRAÇÃO DO FORAL	CC-3
CHEFE DA DIV DE CADASTRO DO FORAL	CC-4
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DAS CONTAS BANCÁRIAS	CC-4
SECRETARIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO	CC-SE
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC-5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE REC.HUMANOS	CC-1
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPART DE ADM DE PESSOAL	CC-3
CHEFE DA DIV. DE INSTRUÇ E CONTROLE DE PROC ADM	CC-4
CHEFE DA DIV DE REGISTRO FUNCIONAL	CC-4
CHEFE DO DEPART GERAL DE ADM DA FOLHA DE PAG	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA PREPARAÇÃO DA FOLHA DE PAGT	CC-3
CHEFE DA DIV DE PREPARO DA FOLHA DE PAGAMENT	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA	CC-4
CHEFE DO DEPT DE ASSISTENCIA E DES DE PESSOAL	CC-3
CHEFE DA DIV DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	CC-4
CHEFE DA DIV DE DESENV DE PESSOAL E ADM DE BENEFÍ	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CARGOS SALARIOS E DESEMPENHO	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADM PREVIDENCIÁRIA	CC-2
SECRETARIA DE DIRETORIA DE ADM PREVIDENCIARIA	CC-5
CHEFE DO DEPART DE ADM PREVIDENCIARIA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABIL	CC-4
CHEFE DA DIV DE INFORMAÇÃO DE PROCESSOS	CC-4
CHEF DA DIV DE MANUT DE SISTM PREVID E PREPARO DA FOLHA	CC-4
DIRETOR DA DIRET DE PATRIM E SERV DE APOIO ADM	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMONIO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO	CC-4
CHEFE DO DEPT DE APOIO ADMINIST E SERV GERAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	CC-SE
ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETÁRIO	CC-2
SECRETÁRIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
COORDENADOR GERAL DE MONITORAMENTO DA AÇÃO DE GOVERNO	CC-2
COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CC-3
CHEFE DE DIVISÃO DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3

ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4

ANEXO V SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	CC-S
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
COORDENADOR GERAL DE MÍDIA DIGITAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DE MONITORAMENTO DE MÍDIA	CC-3
COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO	CC-2
COORDENADOR DE IMPRENSA	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSISTENTE DE GABINETE	CC-5
ASSISTENTE DE GABINETE	CC-5

ANEXO VI SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	CCS
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC4
SECRETÁRIA DE GABINETE DE SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR JURIDICO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO OPERACIONAL	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-SE
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	CC-3
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	CC-2
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO SOCIAL	CC-3
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS	CC-SE
COORDENADOR DA COORDENADORIA DA MULHER	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE NEGROS E NEGRAS	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO OPERACIONAL	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IDOSO	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE LGBT	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-5
CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS	CC-4
COORDENADOR DE ÁREA	CC-5

COORDENADOR DE ÁREA	CC-5
---------------------	------

ANEXO VII SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CCS
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E PROFISSIONALIZANTE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE ESCOLAR	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, COMUNICAÇÕES E IDIOMAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IDIOMAS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	CC-4
DIRETOR DA UNIDADE SEMI AUTÔNOMA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E DE PATRIMÔNIO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL	CC-4
COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA	CC-2
ASSESSOR TECNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO	CC-SE
COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL	CC-AE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS EDUCACIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO ESCOLAR	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO, REGISTRO ESCOLAR E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, EXECUÇÃO FINANCEIRA E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	CC-SE

SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
COORDENADOR DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR	CC-4
COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROTOCOLO	CC-5
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2

ANEXO VIII
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL

NOMENCLATURA	SÍMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO URBANO E NATURAL	CC5
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC4
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE ORÇAMENTO	CC2
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRO	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO I DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO II DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO III DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO IV DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO V DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO VI DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO VII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO VIII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	CC5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO	CCSE
SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I DE APOIO AO CDU	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENHO	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES	CC4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	CCSE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSISTENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO AO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC2
SECRETÁRIA DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO AO CONDEMA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS AMBIENTAIS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA E CAPACITAÇÃO	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES EDUCATIVAS	CC5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL	CCSE
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO	CC5
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CC2
SECRETÁRIA DO DIRETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA AMBIENTAL	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE CAMPO	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES DE CAMPO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO	CC3
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ÀS UNIDADES PROTEGIDAS	CC5
DIRETOR DA DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE	CC2
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE	CC3
CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO E HABITE-SE	CC4

[illegible]

ANEXO IX

SECRETARIA DE OBRAS

[illegible]

DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	CC2
CHEFE DO DEPART DE CONTRATOS E CONVENIOS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVENIOS E CONTRATOS	CC4
DIRETOR DA DIRET DE PROJETOS E ORÇAMENTO	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTO	CC5
CHEFE DO DEPART DE ORÇAMENTOS E EDITAIS	CC3
CHEFE DA DIVISAO DE ORÇAMENTOS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS	CC4
COORDENADOR DO PROJ ESPECIAL DA DEFESA CIVIL	CC-AE
DIRETOR DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE VISTORIA E ORÇAMENTOS	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJ, GEOPROCESSAMENTO E ESTATISTICA	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO	CC3
CHEFE DA DIV. DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA PRODUÇÃO	CC4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINIST DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO	CC5
SECRETARIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO I DO FMHIS	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I DO FMHIS	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC4
CHEFE DA DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE PROJETOS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS	CC3
DIRETOR DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC2
SECRETARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO FMHIS	CC3
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE TRAFEGO E OFICINA	CC4

ANEXO X

SECRETARIA DE SAÚDE

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-S
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE	CC-SE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, LOGISTICA E MANUTENÇÃO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CADASTRO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO DA SAÚDE DA MULHER	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE FITOTERAPIA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO	CC-3
DIRETOR DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS DE REDE	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ALIMENTOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR/DVS	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	CC-3

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE VETORES E ANIMAIS PEÇONHENTOS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES E OUTROS AGRAVOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, MATERIAS E SERVIÇOS	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE MATERIAL E MANUTENÇÃO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-I	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DS-II	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO DS-II	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS E ALMOXARIFADO	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DO ALMOXARIFADO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	CC-3
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO A DIVISÃO DE PESSOAL	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL A DIVISÃO DE PESSOAL	CC-5
COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO I	CC-2
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO DS-I	CC-3
COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DS-I	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS -I	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO SPA INFANTIL	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL À POLICLÍNICA DE PEIXINHOS	CC-5
COORDENADOR GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO II	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
COORDENADOR DA MATERNIDADE	CC-3
COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO DS-II	CC3
COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO DS-II	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO DS II	CC-4
CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DO SPA ADULTO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO A ATENÇÃO A SAÚDE DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DO SAME DA POLICLÍNICA BARROS BARRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE OLINDA /CRO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO À POLICLÍNICA DE RIO DOCE	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLÍNICA DE OURO PRETO	CC-5
CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA POLICLINICA OURO PRETO	CC-5

ANEXO XI

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA	CC-S
SECRETÁRIO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL	CC-2
DIRETOR DA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	CC-2
CHEFE DO DEPART. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA	CC-SE
SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXEC. DE SEGURANÇA URBANA	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GUARDA MUNICIPAL	CCSE
SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXEC. DA GUARDA MUNICIPAL	CC-4
CHEFE DO DEPART. DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL	CC-5
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO	CC-5

ANEXO XII

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CCS
COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL	CC-AE
SECRETÁRIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CC4
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC3
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA	CC-3

MANUTENÇÃO	
ASSESSOR TÉCNICO II	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA	CC4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MANUTENÇÃO URBANA	CCSE
DIRETOR GERAL DE MANUTENÇÃO URBANA	CC1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO URBANA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA	CC3
CHEFE DE DIVISÃO DE MACRODRENAGEM	CC4
CHEFE DE DIVISÃO DE MICRODRENAGEM	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE NECRÓPOLES	CC4
DIRETOR GERAL DE PAISAGISMO	CC1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE PAISAGISMO	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PAISAGISMO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE PODA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE JARDINS E SEMEITEIRA	CC4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CCSE
DIRETOR GERAL DE LIMPEZA URBANA	CC1
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 1.1	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 1.2	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 2.1	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 2.2	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 3.0	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL	CC3
CHEFE DA DIVISÃO 1 DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO 1 DE CONTROLE DE PESAGEM NOTURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO 2 DE CONTROLE DE PESAGEM NOTURNA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DO ATERRO	CC4
DIRETOR GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	CC4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC5
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CC4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E OFICINA	CC4

ANEXO XIII

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	CCS
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA	CC-5
CHEFE DO DEPART. DE TRANSP. NÃO MOTORIZADOS	CC-3
CHEFE DO DEPART. DE TRANSP. NÃO MOTORIZADOS	CC-3
CHEFE DO DEPART. DE PLAN. E OPER. DE TRANSPORTES	CC-3
CHEFE DA DIV. DE TRANSPORTE PÚBLICO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE TÁXI	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE TRÂNSITO	CC-5
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE TRÂNSITO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC-4

ANEXO XIV SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLV. ECONÔMICO E TECNOLOGIA	CC-5
SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO	CC-4
ASSESSOR ESPECIAL	CC2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS	CC-4
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	CC-5
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-SE
COORDENADOR DA COORD. GERAL DA ÁREA RURAL	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-2
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CC-5
COORDENADOR DA COORD. GERAL DO SETOR PESQUEIRO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA	CC-3
CHEFE DO DEPTO. DE EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO PRODUTIVA	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE FEIRAS, MERCADOS E PISCICULTURA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FEIRAS E MERCADOS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	CC-SE
DIRETOR DA DIRETORIA DE TURISMO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	CC-4
CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPTIVO E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	CC-5
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TURÍSTICOS	CC-4
COORDENADOR GERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4

ANEXO XV SECRETARIA PATRIMÔNIO E CULTURA

NOMENCLATURA	SIMB.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E CULTURA	CCS
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DE PROJETO ESPECIAL	CC-AE
COORDENADOR GERAL DE MUSEUS	CC-2
COORDENADOR DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE OLINDA	CC-3
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE CULTURA	CC-2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES CULTURAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS E OPERAÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E EDITORAÇÃO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS CULTURAIS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DA CASA DOS POVOS DE LÍNGUA PORTUGUESA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II DA BIBLIOTECA	CC-4
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO	CC-SE
ASSESSOR TÉCNICO I	CC-3
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE PROJETOS PATRIMONIAIS	CC-2
CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E COMUNICAÇÃO	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS PATRIMONIAIS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENHO E PROJETO	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA DE OBRAS	CC-2
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUEOLOGIA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PESQUISA	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	CC-4
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	CC-2
ASSESSOR TÉCNICO II	CC-4
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC-3
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CC-4
CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA	CC-4

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:679D7793

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 039/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, retifica o ato de nº 037/2016 que passa a ter a seguinte redação: resolve nomear para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, Símbolo CC-SE, AURORA CRISTINA LIMA BARRETO, Inscrito no CPF/MF sob Nº 507.008.124-15 partir de 07 de abril de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de Abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:12D4892B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 038/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o ato nº 031 de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 12 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:144C9EB2

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 028/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANO E NATURAL símbolo CC-4, ISRAEL DA SILVA PESSOA, a partir de 31 de Março de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 31 de Março de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:DBDA850C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 024/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA SEÇÃO VII DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANO E NATURAL símbolo CC-5, MARIA DO CARMO DE SENA AVERBUGO, a partir de 29 de Fevereiro. de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de Março de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3DD11748

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 025/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DO SPA ADULTO DA SECRETARIA DE SAUDE, símbolo CC-5, MARIA JOSÉ NAPOLEÃO DA SILVA, a partir de 31 de Março de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 31 de março de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:35E976A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE Nº 027/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE Símbolo CC-3, JOANY BARBOSA NERES a partir de 07 de Março de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 31 de Março de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6678B151

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº1/2010

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS OLINDA - ME, celebrou contrato de Nº197/2010, em data de 03/08/2010, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor total de R\$43.078,60 (quarenta e três mil, setenta e oito reais e sessenta centavos) valor fixo e irrevogável, cujo prazo de fornecimento será de até 60 (sessenta) dias, devendo a entrega ser realizada em até 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da autorização de fornecimento. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa LUIS CARLOS DOS SANTOS OLINDA - ME: **Luis Carlos dos Santos**.

Olinda, 15 de abril de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA

Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:132E7F87**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº3/2010**

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, celebrou contrato de Nº259/2010, em data de 14/12/2010, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM SOFTWARES DEVIDAMENTE INSTALADOS E TESTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE**, perfazendo um valor global de R\$76.276,00 (setenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais) valor fixo e irrevogável, cujo prazo de aquisição será de até 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Breno José de A. Tavares**.

Olinda, 15 de abril de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA

Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:063E71A9**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº52/2009**

A SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, torna público que a empresa **SWT INFORMÁTICA LTDA**, celebrou contrato de Nº44/2011, em data de 02/03/2011, referente ao processo licitatório em epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 01; tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, EVOLUTIVA E DE SUPORTE DE INFRA-ESTRUTURA RELATIVOS AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, perfazendo um valor total de R\$45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento cinquenta reais) valor fixo e irrevogável, cujo prazo de execução do serviço será de 12 (doze) meses consecutivos. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **João Alberto Costa Faria** – Secretário da Fazenda e da Administração e pela empresa **SWT INFORMÁTICA LTDA: Antônio Francisco de Albuquerque Cavalcanti Júnior**.

Olinda, 15 de abril de 2016.

REGINA ALVES DA COSTA

Diretora de Patrimônio e Serviços de Apoio Administrativos do Município de Olinda/PE

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:2F69580E**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029 /2016**

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 048/2015-FMS, na

modalidade Pregão de nº 030/2015 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Marylande Mercia dos Santos Tome, matrícula nº 62.413-6, como Gestora dos Contratos, vinculados ao Processo Licitatório nº 048/2015-FMS, na modalidade Pregão de nº 030/2015 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE OLINDA**.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato;

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos discriminados de acordo com os recibos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondentes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 14 DE ABRIL DE 2016.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA

Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:

Pedro Moraes

Código Identificador:A3F67B75**SECRETARIA DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 005/2015 PROCESSO Nº 044/2015
SSO/PMO**

Objeto: Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços Especializados em Finalidade Diagnóstica em Radiologia e Ultrassonografia Adulto e Infantil.

A equipe de trabalho designada através da Portaria nº 098/2015, torna público que após análise das documentações apresentadas no dia 17/03/2016, pela empresa interessada ao chamamento do Edital de Convocação ao Credenciamento de nº 005/2015, aberto no dia 15/09/2015, julgou INABILITADA a licitante:

M. R. DIAGNOSTICOS LTDA, pela ausência das documentações exigidas no Edital no subitem 6.1.1 (não apresenta ato constitutivo, estatuto o contrato social como sociedade empresaria), subitem 6.2.1, subitem 6.4.3, subitem 6.5.1 (declaração sem timbre oficial PMO e ano 2015 no documento), subitem 6.6.2 (ausência das respectivas e competentes atualizações mensais do CNES), item 6.7 (ausência das cédulas de identidade profissional e cópias dos respectivos diplomas), item 6.8 (ausência da licença de funcionamento e ausência de cópia legível do protocolo de renovação), item 6.9 (ausência das informações do local de prestação de serviços, infra estrutura, equipamentos e relação nominal de profissional, numero de inscrição de cada profissional em seu respectivo conselho), item 6.10 (ausência dos procedimentos ofertados, tomando por parâmetro sua capacidade de atendimento, relativamente à Região Política Administrativa RPA), item 6.11 (declaração sem timbre oficial PMO e ano 2015 no documento).

Esta equipe de trabalho abre novo prazo, para que até o dia 27/04/2016, as documentações ausentes sejam apresentadas no mesmo horário e local do Edital.

Olinda, 15 de abril de 2016.

KIARA CHRISTINE SOARES COSTA

Membro
Equipe Trabalho

ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Membro
Equipe Trabalho

MARIA PAULA BOTELHO VIEIRA DA SILVA

Membro
Equipe Trabalho

KASSIA CRISTINA CAVALCANTI

Membro
Equipe Trabalho

ROSANGELA PEIXOTO REDIVIVO

Membro Equipe Trabalho

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA

Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:

Pedro Moraes

Código Identificador:89655EF9

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016 – PMO – JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

Concorrência nº 001/2015 - PMO. Processo Licitatório nº 014/2016 – PMO. Comissão: CPL. Natureza do objeto: Serviço. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços de Conclusão de Construção da Creche Nossa Senhora de Fátima, no bairro Nossa Senhora de Fátima, na sede do Município de Ouricuri. A Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência nº 001/2016:

A empresa, **A.L.C.A. – MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.460/0001-25, apresentou em sessão pública realizada no dia 11 de abril de 2016, dois envelopes, um contendo Documentos de Habilitação e outro de Proposta de Preço, em atendimento ao subitem 5.1 do Edital. A CPL em análise da documentação de habilitação apresentada verificou-se que a mesma não atendeu na íntegra ao subitem 3.1 do edital, pois que apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais, fora do prazo de validade, bem como não atendeu na íntegra o que estabelece o subitem 3.4, pois deixou de apresentar a Certidão Negativa de Protesto e Títulos expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica. Diante do não atendimento na íntegra dos subitens 3.1 e 3.4 do Edital, a Licitante contrariou os requisitos do certame, sendo julgada e declarada pela Comissão Permanente de Licitação **INABILITADA**. Por outro lado, considerando que a execução das obras de construção da Creche Nossa Senhora de Fátima, objeto deste certame, encontra-se paralisada; considerando a rescisão do contrato com a empresa contratada para execução dos referidos serviços; considerando que a construção da creche é para atender a educação infantil, de suma importância social; considerando que a educação é prioridade para administração municipal, finalmente considerando que a não conclusão da sobredita creche prejudicará a população, resolve a Comissão Permanente de Licitação, conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que a licitante, **A.L.C.A. – MANUTENÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, apresente nova documentação de habilitação, de acordo com o que dispõe o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a discutir ou deliberar, o Presidente da CPL deu a sessão como encerrada, sendo a presente ata assinada pelos membros da CPL. Outras informações podem ser obtidas na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE), ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 15 de abril de 2016

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Batista Matias da Silva

Código Identificador:EFB31015

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
PORTARIA Nº 007/2016**

**AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA nº 007/2016**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PALMARES-PE.”**

O PRESIDENTE DA AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 1.929/2013, que dispõe sobre a criação e instituição da referida Autarquia e dá outras providências, CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor Municipal Eric Barbosa de Souza, datado de 31 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Eric Barbosa de Souza, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Amdestran, nomeado através da Portaria nº 068/2015, de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - Regovadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,**

CUMPRAR-SE.

Gabinete do Presidente da AMDESTRAN, aos 31 dias do mês de março de 2016.

JOÃO CORREA DA SILVA SOBRINHO

Presidente
AMDESTRAN

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B011B3DF

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO
E TRANSPORTES-AMDESTRAN
CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

**AMDESTRAN – AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2014 - AMDESTRAN**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO
ADMISSIONAL

EDITAL Nº. 01/2014

A Prefeitura Municipal dos Palmares, através da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – AMDESTRAN, convoca os ASSISTENTES TÉCNICOS - MÉDIO e ARQUIVISTA - MÉDIO, relacionados no ato convocatório do Edital nº 01/2016 e aprovados no Concurso Público nº 01/2014, nomeados em 28/03/2016, para comparecerem a partir da data 18-04-2016 a 19-04-2016, para realização do Exame Admissional exigido no Edital, conforme itens:

12. DA NOMEAÇÃO E ADMISSÃO

12.2O candidato nomeado deverá satisfazer os requisitos legais para a posse em cargo público municipal, inclusive ser declarado apto nos exames médicos admissionais, conforme legislação em vigor e normas estabelecidas neste Edital.

Local: Clínica Santa Paula
Ponto Referência: Ao lado 10º Batalhão PM
Horário: 08:00h as 11:00hs
Médico: Dr. Marcos Ferreira
Data: 18/04/2016 a 19/04/2016

O resultado do exame deverá ser entregue no Recursos Humanos da AMDESTRAN, das 07:30h as 12:00hs, nos dias 18/04 a 20/04/2016.

Palmares, 15 de abril de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO

Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:CC0F67DA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº 017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
CONTRATO Nº 001/2016**

ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 001/2016

LEIA – SE: CONTRATO Nº 007/2016

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência.

EMPRESA: FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME.

CNPJ: 05.166.355/0001-79.

VALOR: R\$ 129.837,50 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DO CONTRATO: 22/01/2016.

MICAELA DE MELO FERREIRA

Secretária

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Patrimônio de Palmares/PE

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9F400DAA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017 DE 23 DE DEZEMBRO DE
2014.**

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pela servidora FABIANA MARIA DE ANDRADE externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:**Art. 1º. EXONERAR a Senhora:**

I – FABIANA MARIA DE ANDRADE, inscrita no RG nº 6.243.808 e no CPF/MF nº 038.516.244-83, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 28 de novembro de 2014.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAR-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2014.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Municipal Nº 718/2014

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:22043781

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018 DE 23 DE DEZEMBRO DE
2014.**

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO e dá outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, MARIA YRANUSA CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a exoneração do servidor ocupante do cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício;
CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor **ROSIVAL ROMISSON DE LIMA** externando o seu intento de não mais fazer parte do quadro de servidores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor:

I – ROSIVAL ROMISSON DE LIMA, inscrito no RG nº 7.437.879 e no CPF/MF nº 067.524.484-69, do Cargo Efetivo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 28 de novembro de 2014.

**REGISTRE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretária de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2014.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE

Secretária Municipal de Saúde
 Portaria Municipal Nº 718/2014

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:669A64FE

SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) TOMADA DE PREÇOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 AUTARQUIA MUNICIPAL LEI 187/54
 10.623.114/0001-41

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

SAAE PALMARES-PE.
 TOMADA DE PREÇOS 002/2016 – MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de Empresas fornecedoras de produtos derivados de petróleo para abastecimento da frota de veículos do SAAE Palmares, abertura dia 03/05/2016 às 16h00min, Edital disponível na sede do SAAE na Rua da Palma, 90, centro, Palmares, PE, ou solicitado através do e-mail saaepalmarespe@hotmail.com. Informações – segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min telefone 81-3662-2222

Palmares, 15 de abril de 2016.

ESMERALDO FRANCISCO DE SALES

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Ivanildo Leão da Silva
Código Identificador:8F7B577C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2016 PREGÃO PRESENCIAL 024/2016

Considerando a publicação do Processo Licitatório nº 022/2016 – Pregão presencial nº 0008/2016, publicado no diário oficial dos municípios de Pernambuco do dia 06 de Abril de 2016, Quarta-feira, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica destinado a prestação de serviço Funerário com fornecimento de Materiais

Fúnebres, destinado a população carente, através do Fundo Municipal Assistência Social do Município de Quipapá/PE. Onde lê-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2016. Os demais itens permanecem inalterados: Maiores informações na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000 através do Fone. 0xx81.3685-1173.

Quipapá 15 de Abril de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:B16ED387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

Comunicamos o adiamento da sessão de abertura referente ao Pregão Presencial nº 007/2016 Objeto: Aquisição de um aparelho de anestesia destinado ao centro cirúrgico do Município de Quipapá- PE. Prevista para o dia 18/03/2016. Por necessidade de correção nas informações do edital fica estabelecido como **NOVA DATA** para a sessão de abertura 25/03/2016 às 09:00 horas. Local: sala de cpl, Prefeitura Municipal- Centro- Quipapá –PE. Mais informações : de Segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, pelo Fone (81) 3685-1173, email:

cpl.quipapa@gmail.com

Quipapá, 15 de abril de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:9E451B2F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 155/2016

O PREFEITO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

E CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 003/2016 de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Recadastramento de Servidores Públicos Municipais (Efetivos Ativos e Inativos) deste Município:

1 TITULARES

1.1 PRESIDENTE:

Eurelânia Maria Alves, portadora do RG nº 4.746.603 - SDS/PE e do CPF nº 025.656.774-30;

1.2 SECRETÁRIA:

Érica Fabiana Medeiros dos Santos, portadora do RG nº 6.818.206 - SDS/PE e do CPF nº 050.908.684-50;

1.3 MEMBRO:

Luzia Juliana Cabral dos Santos, portadora do RG nº 7.301.500 - SDS/PE e do CPF nº 081.775.254-41.

2 SUPLENTE:

2.1 Efigenia Ribeiro da Silva, portadora do RG nº 8.049.222 – SDS/PE e do CPF nº 081.775.214-54;

2.2 Martyna Tamires Alves de Araújo, portadora do RG nº 7.932.491 – SDS/PE e do CPF nº 091.211.914-41;

2.3 Jacqueline Adelina Andrade Santos, portadora do RG nº 6.880.581 – SDS/PE e do CPF nº 062.168.664-60.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do prefeito, em 18 de janeiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Efigenia Ribeiro da Silva

Código Identificador:EABA77E9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 003/2016 - DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Autárquica,

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo, bem como os Inativos deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Art. 2º. O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 01 de Maio de 2016 a 01 de junho de 2016.

Art. 3º. O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto à Comissão de Recadastramento, localizada na Praça Antonio Pereira de Carvalho nº 20, Centro, nesta cidade de Quixaba, Estado de Pernambuco, munido da cópia dos seguintes documentos, vedada a representação por procuração:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- II - Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- III - Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
- IV - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- V - Comprovante de residência atualizado;
- VI - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;
- VII - Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- VIII - certidão de casamento, quando for o caso;
- IX - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- X - Cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos, se for o caso;

XI - Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;

§ Único. Além dos documentos elencados no art. 3º, o servidor deverá:

- a) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente.
- b) Preencher um formulário fornecido no local do recadastramento, cujo o modelo segue no Anexo Único do presente decreto.

Art. 4º. Os servidores aposentados e pensionistas que não comparecerem para a realização do recadastramento terão os pagamentos de seus vencimentos, proventos ou pensão suspensos até que os mesmos cumpram as exigências.

Art. 5º. O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado por uma Comissão formada por três membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Administração ceder servidores e o material necessário à realização do Recadastramento.

Art. 6º. O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 7º. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 8º. A Comissão de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do recadastramento, apresentará o relatório final ao Prefeito.

Parágrafo único. As conclusões alcançadas pela Comissão de Recadastramento, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.

Art. 9º. A Comissão de Recadastramento editará as instruções complementares a este Decreto, mediante Resolução, adotadas em colegiado, ad referendum do Prefeito Municipal, para assegurar a efetividade do recadastramento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba-PE, 15 de Abril de 2016.

JOSÉ PEREIRA NUNES

Prefeito

ANEXO ÚNICO

RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – ANO 2016.

(Efetivos Ativos e Inativos)

Nome do funcionário: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____. Nº do RG: _____ - ____/____
 Nº do CPF: _____ - _____. Título de Eleitor: _____/_____.
 Estado civil: _____ Telefone _____ Celular: _____
 E-mail: _____
 Grau de Instrução: _____
 Cargo ou Função: _____
 Data da Admissão: ____/____/____ Portaria nº _____
 Lotação: _____
 Endereço: _____
 Local onde está exercendo a função: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Do Cônjuge:

Nome: _____; RG _____-____/____ CPF _____-____

Título de Eleitor _____/____

Data de Nascimento do Cônjuge ____/____/____.

Nº	Filhos	Data de Nascimento

Quixaba – PE, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do servidor

Publicado por:

Erica Fabiana Medeiros dos Santos

Código Identificador:62C15997

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2016 – DISPENSA Nº 018/2016**

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório N.º 075/2016 – Dispensa nº 018/2016, Objeto: Serviço de Ornamentação e Buffet para a Coordenadoria da Mulher. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o 24 inciso II da Lei 8.666/93. Condições de pagamento: 100% na entrega. Tendo sido escolhido por oferecer o menor preço a empresa licitante: WILTON BARROS SALGUEIRO - ME, CNPJ 05.001.989/0001-71. Endereço: Rua Casal Joaquim e Hercília, nº 30-A, Bairro Santo Antonio, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000 com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Salgueiro/PE, 15 de Abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Vivianne Leal Henrique de Sá

Código Identificador:AECB3446**PREFEITURA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016.**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 081/2016 – Pregão Presencial nº 044/2016. Objeto: Aquisição de tela, lona e arame, para organização de baias para colocação de pneus e metais no aterro sanitário. Data de Abertura: 03/05/2016 às 08h00. Natureza do objeto: aquisição. Valor orçado: R\$ 5.548,78. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 15 de abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Vivianne Leal Henrique de Sá

Código Identificador:65E44729**PREFEITURA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 082/2016 – Pregão Presencial nº 045/2016. Objeto: Aquisição de enxoval para as creches da Rede Municipal de Ensino. Natureza do Objeto: Compras. Data de Abertura: 29/04/2016 às

10h00. Valor máximo aceitável: R\$ 60.375,50. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 15 de Abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Jéssica Aline da Silva

Código Identificador:76D2E143**PREFEITURA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 083/2016 – Pregão Presencial nº 046/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço pavimentação e saneamento ambiental do complemento da Rua Maria Nogueira Sampaio. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 03/05/2016 às 10h00. Valor máximo aceitável: R\$ 107.967,53. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 15 de Abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Jéssica Aline da Silva

Código Identificador:FDBE3458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº16/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2016

Processo nº16/2016, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº09/2016, Compras: Aquisição de Pães e Bolinhos de Saia para Alunos das Escolas municipais e Diversas Secretarias deste Município. Valor Global R\$ 368.094,00, data e local da sessão de abertura: 02/05/2016, às 9:30 hs, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Diversas Secretarias. Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO

Pregoeira.

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:B573899C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 066/2015 – COMISSÃO: CPL – MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

– Processo Nº: 066/2015 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 009/2015 – Objeto Nat.: Serviço – Objeto Descr.: : REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO PLAYGROUND DA CRECHE TIPO B NO MUNICÍPIO.– Contrato

Nº: 001/2016 – Contratado: COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ nº 17.614.228/0001-74 – Valor Contratado: R\$ 172.306,49 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Tabira, 15 de abril de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador: 3AA3C204

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 203, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **EDILMA PINTO ALVES E SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Especial de Magistério com previsão do Artigo 28, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005 a servidora **EDILMA PINTO ALVES E SILVA**, matrícula 34-5.

Art. 2º - Atribuir percepção de proventos conforme detalhamento a seguir:
Vencimento de **PROFESSOR 165 HORAS-AULA/C-VII/F-A/N-I**
Em 01/04/2016.....RS 2.995,11

Art. 3º - A presente Aposentadoria tem fundamentação legal esculpida no Artigo 6º, da EC 41/2003.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador: 35A19F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 202, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MARIA MARGARETE NOGUEIRA SOUZA**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Especial de Magistério com previsão do Artigo 28, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005 a servidora **MARIA MARGARETE NOGUEIRA SOUZA**, matrícula 152-0.

Art. 2º - Atribuir percepção de proventos conforme detalhamento a seguir:
Vencimento de **PROFESSOR 165 HORAS-AULA/C-VI/F-A/N-II**
Em 01/04/2016.....RS 3.015,90

Art. 3º - A presente Aposentadoria tem fundamentação legal esculpida no Artigo 6º, da EC 41/2003.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito municipal

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador: 24668272

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 200, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **JOSEFA MARILENE DA SILVA CORDEIRO**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Aposentadoria Especial de Magistério com previsão do Artigo 28, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005 a servidora **JOSEFA MARILENE DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 77-9.

Art. 2º - Atribuir percepção de proventos conforme detalhamento a seguir:
Vencimento de **PROFESSOR 165 HORAS-AULA/C-VI/F-A/N-III**
Em 01/04/2016.....RS 3.166,65

Art. 3º - A presente Aposentadoria tem fundamentação legal esculpida no Artigo 6º, da EC 41/2003.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito municipal

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador: C15AB1C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 163 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MARIA DO CARMO TÔRRES GALVÃO PESSÔA**,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR por tempo de contribuição com proventos proporcionais, com base no artigo 40 da Constituição Federal c/c com o artigo 9º, parágrafo 1º, Inciso I, alínea B da Emenda Constitucional 20/98, de 15 de dezembro de 1998, a servidora **MARIA DO CARMO TÔRRES GALVÃO PESSÔA**, matrícula n.º 116-3, enquadrada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÍMBOLO I/PE-II**, conforme Lei nº 270/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 10 de julho de 2014, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador:834DBFCF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 513, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR, o ato administrativo de Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos proporcionais da servidora Pública Municipal **MARIA DO CARMO TÔRRES GALVÃO PÊSSOA**, matrícula 116-3, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÍMBOLO I/PE-II**, concedida através da portaria de nº 347/2014 de 10 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 01 de dezembro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de Dezembro de 2015.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Priscilla Leite de Menezes
Código Identificador:59DC86AD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2016**

Nº CONTRATO: 002/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2016

CONTRATADA: GCINET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 05.633.849/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, específica para RPPS, no âmbito do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA, em conjunto com cessão de direitos de uso de SOFTWARES aplicativos integrados com serviços de informática para implantação e manutenção de sistema de gestão de recursos humanos com módulos de folha de pagamento, treinamento aos usuários com suporte técnico presencial contínuo, conforme Termo de Referência (Anexo II), **por um período de 12 meses com vigência a partir de 12 de Abril de 2016 até 12 de Abril de 2017. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.**

VALOR:R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO(S):12 (doze) meses, contados a partir de 12 de Abril de 2016.

ASSINATURA:12/04/2016

Paulista, 12 de Abril de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

MANOEL SIMPLICIO BARBOSA FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código Identificador:E85344B3

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
152/2014**

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 152/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014

CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02

OBJETO: Termo aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item Serviço 2 – combustível ao Contrato nº 152/2014, correspondendo o aditamento mensal de R\$ 450,45 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), passando o novo valor mensal de R\$ 1.801,80 (um mil oitocentos e um reais e oitenta centavos) para R\$ 2.252,25 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, que altera o item combustível do presente contrato, no que se refere a quantidade (Litros/ Mês) passando de 693L(litros) para 866L(litros), tendo como fundamento sua cláusula quinta.

VALOR TOTAL: R\$ 1.894.191,36 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

NOTA (S) DE EMPENHO: 2015-00516-00-7

FONTE: 20300

ASSINATURA: 09/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:881B6A68

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 1º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2014**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Nº CONTRATO: 152/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014

CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2014, conforme solicitação através do Ofício nº 529/2015 – GAB/SAF, no que pertine à correção da Cláusula Primeira e Cláusula terceira no que se refere ao item combustível no serviço 1 e serviço 2, correspondendo o aditamento mensal de R\$ 450,45 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 254/2015 – SAF, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item Serviço 2 – combustível ao Contrato nº 152/2014, correspondendo o aditamento mensal de R\$ 450,45 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), passando o novo valor mensal de R\$ 1.801,80 (um mil oitocentos e um reais e oitenta centavos) para R\$ 2.252,25 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, fica alterado no item combustível do presente contrato, o que se refere a quantidade (Litros/ Mês) passando de

693L(litros) para 866L(litros), tendo como fundamento sua cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício nº 254/2015 – SAF, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item Serviço 2 – combustível ao Contrato nº 152/2014, devidamente justificada, encaminhada pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. Alberto Luiz Alves Lima, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 254/2015 – SAF, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item Serviço 1 e Serviço 2 – combustível ao Contrato nº 152/2014, correspondendo o aditamento mensal por veículo de R\$ 450,45 (quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), passando o novo valor mensal de R\$ 1.801,80 (um mil oitocentos e um reais e oitenta centavos) para R\$ 2.252,25 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, fica alterado no item combustível do presente contrato, o que se refere a quantidade (Litros/Mês) passando de 693L(litros) para 866L(litros), tendo como fundamento sua cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao Ofício nº 254/2015 – SAF, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item Serviço 1 e Serviço 2 – combustível ao Contrato nº 152/2014, devidamente justificada, encaminhada pelo Secretário de Saúde do Município do Paulista, o Sr. Alberto Luiz Alves Lima, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 27/07/2015

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6978EDF5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
152/2014

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 152/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014

CONTRATADA: URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 152/2014, referente à contratação de empresa especializada para a operação e gestão integrada do serviço especial de transporte de pessoas com restrições de mobilidade ou tratamento médico, no Município do Paulista, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2016, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 1.915.812,96 (um milhão novecentos e quinze mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sexta.

VALOR TOTAL: R\$ 1.915.812,96 (um milhão novecentos e quinze mil oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos)

NOTA (S) DE EMPENHO: 2015-00954-00-4

FONTE: 20300

ASSINATURA: 10/08/2015

Publicado por:

Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7DC1B99A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação de Palmares/PE, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2015**, cujo objeto é o **Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, para Contratação de Empresa para o Fornecimento Parcelado de Suprimentos de Informática destinados as Secretarias deste município, conforme Termo de Referência**. Ficam Registrados os seguintes preços da Empresa: **FLAVIO M. A. DE MOURA INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 05.166.355/0001-79**, para os **ITENS:01 a 69**.

Palmares, 21 de janeiro de 2016.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS

Pregoeiro

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/MARCA	APRES	MARCA	QUANT	R\$ UNT	R\$ TOTAL
01	TONER 85A CE 285AB PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M1132 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
02	TONER 83A CF 283AB PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP125 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
03	TONER 85A CE 285AB PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
04	TONER 85A CE 285AB PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO P1102W (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
05	TONER 05A CE 505AB PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO P2035 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
06	TONER 105MLT – D105 S/XAZ PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET SCX 4600MLT (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
07	TONER 101 MLT-D101S PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET ML 2165 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	150	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00
08	TONER 104 MLT-D104S PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET ML 1665 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	150	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
09	TONER 119S MLT-D119S PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET ML 2010 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	150	R\$ 83,00	R\$ 12.450,00
10	TONER 106R02180 PARA IMPRESSORA WORKCENTER – XEROX 3045 (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	MASTERPRINT	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
11	TONER GR370 RISO PARA FOTOCÓPIADORA RISOGRAH CAIXA COM DUAS UNIDADES (COMPATÍVEIS / SIMILARES)	UND	RISO GRAOH	20	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
12	CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 662 CZ 103AB PARA IMPRESSORA MULT. DESKJET INK ADVANTAGE 1516 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	250	R\$ 54,00	R\$ 13.500,00

13	CARTUCHO DE TINTA COLOR HP 662 CZ104AB PARA IMPRESSORA MULT. DESKJET INK ADVANTAGE 1516 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
14	CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 122 CH561HB PARA IMPRESSORA MULT. DESKJET INK ADVANTAGE 2050 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	450	R\$ 74,00	R\$ 33.300,00
15	CARTUCHO DE TINTA COLOR HP 122 CH562HB PARA IMPRESSORA MULT. DESKJET INK ADVANTAGE 2050 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	450	R\$ 82,00	R\$ 36.900,00
16	CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 60 CC640WB PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO J4680C ALL-IN-ONE (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	250	R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
17	CARTUCHO DE TINTA COLOR HP 60 CC643WB PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO J4680C ALL-IN-ONE (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	250	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
18	CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 74 CB335WB PARA IMPRESSORA MULT. PHOTOSMART C4480 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
19	CARTUCHO DE TINTA COLOR HP 75 CB 337WB PARA IMPRESSORA MULT. PHOTOSMART C4480 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
20	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8600 – BULK-INK-BLACK(ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
21	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8600 – BULK-INK-CYAN (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
22	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8600 – BULK-INK-MAGENTA (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
23	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8600 – BULK-INK-YELLOW (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
24	CARTUCHO 951 CN052AB YELLOW PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8100 PRO ((ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
25	CARTUCHO 950 CN 049AL PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8100 PRO (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
26	CARTUCHO 951 CN050 AB CYANO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8100 PRO (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
27	CARTUCHO 951 CN 51AB MAGENTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 8100 PRO (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
28	CARTUCHO 670 CZ113AB PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 4515 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
29	CARTUCHO 670 CZ114AB CYANO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 4515 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
30	CARTUCHO 670 CZ116AB YELLOW PARA IMPRESSORA HP DESKJET 4515 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
31	CARTUCHO 670 CZ115AB MAGENTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 4515 (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	HP	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
32	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON DESKJET L355 – T664120 PRETO (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
33	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON DESKJET L355 – T664220 CYAN (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
34	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON DESKJET L355 – T664320 MAGENTA (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
35	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON DESKJET L355 – T664420 YELLOW (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 47,00	R\$ 9.400,00
36	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STILUS – 133 BLACK (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
37	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STILUS – 133 YELLOW (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
38	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STILUS – 133 CYAN (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
39	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON STILUS – 133 MAGENTA (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
40	CARTUCHO PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 – FITA (ORIGINAL DO FABRICANTE)	UND	EPSON	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
41	PLACA MÃE H61M A LGA 1155	UND	ASUS	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
42	PROCESSADOR 3250 3.5GHZ 3MB LGA 1155	UND	INTEL	05	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
43	PROCESSADOR 3330 3.0GHZ 6MB LGA 1155	UND	INTEL	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
44	MEMORIA DDR2 2GB/667GHZ	UND	MARK VISION	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
45	MEMORIA DDR3 2GB/1333 10600	UND	MARK VISION	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
46	MEMORIA DDR3 4GB/1333 10600	UND	MARK VISION	20	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
47	MEMORIA DDR3 8GB/1333 10600	UND	MARK VISION	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
48	HD INTERNO SATA 500GB 7200 RPM	UND	WD	05	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
49	HD INTERNO SATA 1 TB	UND	WD	05	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
50	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 HDTB 210XK3BA	UND	WD	05	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
51	GRAVADOR DE DVD INTERNO SATA	UND	SAM SUNG	05	R\$ 189,00	R\$ 945,00
52	ROTEADOR WIFI 2.4GH COM 3 ANTENAS – 300MB	UND	TP-LINK	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
53	ROTEADOR ROUTERBOARD COM CPU ATHEROS AR7242 400MHZ COM – 64MB DE RAM	UND	MIKRO TIK	20	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
54	SWTICH 8 PORTAS 10/100 SF800Q+ C/POE PASSIVO	UND	INTEL BRAS	05	R\$ 70,00	R\$ 350,00
55	SWTICH 24 PORTAS 10/100 SF2400QR 4005017	UND	INTEL BRAS	05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
56	CABO DE REDE LAN RJ45 CAT 05 (CAIXA 305 MT)	UND	ELGIN	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
57	CABO DE FORÇA ENERGIA	UND	HITTO	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
58	CABO DE VÍDEO VGA 5MT	UND	COM TAC	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
59	CABO USB 2.0 AMXBM 1.80M PLUS CABLE PC USB	UND	PLUS	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
60	PENDRIVER 08 GB	UND	SAN DISK	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
61	PENDRIVER16 GB	UND	SAN DISK	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
62	TECLADO USB PADRÃO ABNT2 SLIM	UND	WISE CASE	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
63	MOUSE USB WS 7084	UND	WISE CASE	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
64	FONTE PARA GABINETE ATX 500W NOMINAL	UND	WISE CASE	30	R\$ 69,00	R\$ 2.070,00
65	PLACA VGA 1GB EM210 DDR3 64BITS PCI-E HDMI	UND	ASUS	05	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
66	PROTETOR 500VA BIVOLT	UND	ENER GYLUX	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
67	NOBREAK 600VA WS BIVOLT	UND	ENER GYLUX	30	R\$ 390,00	R\$ 11.700,00
68	NOBREAK 1400VA WS BIVOLT	UND	ENER GYLUX	10	R\$ 499,00	R\$ 4.990,00
69	FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS 2.000VA	UND	ENER GYLUX	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00
					R\$ GERAL	R\$ 436.685,00

Publicado por:
 Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2B8E1F4A